



DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português da Juventude 13 967

Ministério da Administração Interna

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública 13 968
Governo Civil do Distrito de Castelo Branco 13 969
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras 13 969

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Departamento Geral de Administração 13 972

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários 13 973
Direcção-Geral dos Impostos 13 974
Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e
Agentes da Administração Pública (ADSE) 13 976

Ministério da Defesa Nacional

Secretaria-Geral 13 977
Marinha 13 977

Ministério da Justiça

Centro de Estudos Judiciários 13 978
Instituto de Reinserção Social 13 978

Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional

Instituto do Ambiente 13 978
Instituto de Gestão e Alienação do Património Habita-
cional do Estado 13 978

Ministério da Economia e da Inovação

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inova-
ção, I. P. 13 978

Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

Gabinete do Ministro 13 979
Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral 13 979
Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P. 13 980

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profis-
sionais, I. P. 13 980
Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. 13 981

Ministério da Saúde

Secretaria-Geral 13 981
Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde ... 13 981
Hospital Distrital de São João da Madeira 13 981
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento 13 981

Ministério da Educação

Direcção Regional de Educação do Algarve	13 983
Direcção Regional de Educação do Centro	13 983
Direcção Regional de Educação de Lisboa	13 983
Direcção Regional de Educação do Norte	13 984

Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	13 984
Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior	13 984
Instituto de Meteorologia, I. P.	13 984

Região Autónoma da Madeira

Secretaria Regional de Educação	13 984
Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa 2	13 985
Tribunal de Contas	13 985
Universidade Aberta	13 985
Universidade de Lisboa	13 985

Universidade da Madeira	13 986
Universidade do Minho	13 986
Universidade Nova de Lisboa	13 986
Universidade do Porto	13 987
Universidade Técnica de Lisboa	13 987
Instituto Politécnico de Castelo Branco	13 987
Instituto Politécnico de Leiria	13 987
Instituto Politécnico de Lisboa	13 988
Instituto Politécnico da Saúde de Lisboa	13 989
Instituto Politécnico do Porto	13 989
Instituto Politécnico da Saúde do Porto	13 989
Instituto Politécnico de Tomar	13 989
Instituto Politécnico de Viana do Castelo	13 990
Instituto Politécnico de Viseu	13 993
Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A.	13 994
Hospital Garcia de Orta, S. A.	13 995
Hospital de São Bernardo, S. A.	13 995
Hospital de São Teotónio, S. A.	13 995
Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A.	13 995

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Instituto Português da Juventude

Aviso n.º 8361/2005 (2.ª série). — *Concurso interno de acesso geral para técnico profissional principal.* — 1 — Autorizado por despacho de 30 de Agosto de 2005 da presidente da comissão executiva do Instituto Português da Juventude, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso geral para o preenchimento de uma vaga de técnico profissional principal do grupo técnico-profissional constante no mapa do anexo I, do quadro de pessoal dos serviços centrais do Instituto Português da Juventude (IPJ), aprovado pela Portaria n.º 778/99, de 31 de Agosto, com as modificações resultantes do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

O presente aviso será registado na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Abril.

Menção a que se refere o despacho conjunto n.º 73/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000 — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

2 — Conteúdo funcional — a organização de colóquios, comunicação áudio-visual, animação e programas quer ao nível nacional quer ao nível europeu na área da juventude.

3 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento da vaga mencionada, caducando com o seu preenchimento.

4 — Legislação aplicável — a este concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 427/89, de 7 de Dezembro, 204/98, de 11 de Julho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, e o Código do Procedimento Administrativo.

5 — Vencimento, local e condições de trabalho — o vencimento é o que resulta do sistema remuneratório aplicável genericamente à função pública, sendo as condições e as regalias de trabalho as vigentes para a generalidade dos funcionários. O local de trabalho situa-se na Avenida da Liberdade, 194, em Lisboa.

6 — Método de selecção — os métodos de selecção a utilizar são os de avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões de júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

7 — Classificação — a classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resulta da classificação obtida no referido método de selecção, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

8 — Apresentação de candidaturas — os requerimentos, dirigidos à presidente da comissão executiva do IPJ, devem ser entregues na Avenida da Liberdade, 194, 1269-051 Lisboa, ou para aí remetidos, pelo correio sob registo com aviso de recepção até ao fim do prazo indicado no n.º 1.

8.1 — Dos requerimentos devem constar:

- Identificação completa, residência, código postal e número de telefone;
- Identificação do concurso a que se candidata;
- Habilitações literárias;

- Habilitações profissionais;
- Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na carreira, na categoria e na função pública;
- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento a que se refere o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
- Outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito ou que constituam motivo de preferência no lugar;
- Indicação dos documentos que junta.

8.2 — O requerimento deverá ser obrigatoriamente acompanhado dos seguintes documentos:

- Declaração passada pelo serviço de origem especificando o tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço reportada aos anos relevantes para efeitos de promoção;
- Declaração, passada pelo serviço onde foram exercidas as funções referidas na alínea anterior que descreva as tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário;
- Curriculum vitae* datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações referidas nas alíneas c) e d) do número anterior;
- Outros documentos que os interessados considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal.

8.3 — Os candidatos que pertencerem ao IPJ estão dispensados de entregar os documentos que declararem constar do seu processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento.

9 — Publicitação — a divulgação da relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como da lista de classificação final, seguirá o disposto, respectivamente, nos artigos 3.º, n.º 2, 34.º, n.º 2, e 40.º, n.ºs 1, alínea c), e 3, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10 — Composição do júri — a composição do júri é a seguinte:

Presidente — Licenciada Maria Luísa de Sousa Pereira Marques Anastácio, técnica superior de 1.ª classe jurista, do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Vogais efectivos:

Licenciada Maria Cristina Claro C. Martins Bernardes Silvestre, técnica superior de 1.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Licenciada Adília Maria Guerreiro Pereira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Vogais suplentes:

Licenciada Ana Isabel Vassalo Ivens Ferraz Lemos Videira, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

Licenciada Ilda Fátima Freitas Nunes Rodrigues, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal dos serviços centrais do IPJ.

10.1 — O 1.º vogal efectivo substitui o presidente do júri em todas as suas faltas e impedimentos.

1 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

Listagem n.º 191/2005. — Transferências efectuadas no período de 1 de Janeiro a 30 de Junho de 2005:

Entidade beneficiária	Montante (euros)	Data de pagamento
AE Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra	13 819,68	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Letras da Universidade do Porto	38 640,48	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Medicina da Universidade do Porto	15 523,38	18 de Fevereiro de 2005.
AE Faculdade de Motricidade Humana, Lisboa	17 519,55	18 de Fevereiro de 2005.
FAJA — Federação de Ass. de Juventude dos Açores	16 910,25	21 de Fevereiro de 2005.
Ass. Cap. Magellan	22 000	1 de Março de 2005.
AA Coimbra	166 494,20	9 de Março de 2005.
AA Universidade da Beira Interior	41 583,34	9 de Março de 2005.
AE Faculdade de Arquitectura da Universidade Técnica de Lisboa	19 011,20	9 de Março de 2005.
AE Instituto Superior Técnico de Lisboa	78 479,70	9 de Março de 2005.
Ass. Cult. Rec. de Tondela ACERT	51 839,61	11 de Março de 2005.
Ass. Escoteiros de Port. — AEP, sede	26 378,95	11 de Março de 2005.

Entidade beneficiária	Montante (euros)	Data de pagamento
Ass. Juvemedia	36 600	11 de Março de 2005.
Ass. Para a Prom. Cult. da Criança APCC Lisboa	59 275	11 de Março de 2005.
CPAI — Clube Português de Artes e Ideias	43 754,15	11 de Março de 2005.
GEOTA — Grupo de Estudos Orden. Território e Ambiente	23 881,03	11 de Março de 2005.
Movimento Juventude Nova — sede nacional	26 505,57	11 de Março de 2005.
Anime — Projecto de Animação e Formação	41 250	18 de Março de 2005.
Ass. para o Planeamento da Família APF	35 000	18 de Março de 2005.
Ass. Cult. de Animação e Formação	18 882,75	23 de Março de 2005.
Ass. Jovens Agricultores de Portugal — AJAP	53 476,50	23 de Março de 2005.
Círculo Musical Port. Orquestra Sinfónica Juvenil	18 000	23 de Março de 2005.
IAC — Instituto de Apoio à Criança	30 000	23 de Março de 2005.
Fundação da Juventude	87 500	1 de Abril de 2005.
Arca — Ass. Rec. Cult. do Algarve	14 497,14	4 de Abril de 2005.
CHAPITÔ — Colect. Cult. Rec. Santa Catarina	21 000	6 de Abril de 2005.
Ángelo Pereira da Silva	28 840	8 de Abril de 2005.
CNJ — Conselho Nacional da Juventude	105 000	14 de Abril de 2005.
AE Esc. Sup. Gestão de Santarém	15 611,12	19 de Abril de 2005.
Ass. Escoteiros de Port. — AEP, sede	25 000	20 de Abril de 2005.
Ass. Nac. Jovens Empresários — ANJE	194 200,49	20 de Abril de 2005.
Juventude Operária Católica JOC (sede — Lisboa)	20 473,39	20 de Abril de 2005.
Olho Vivo — Ass. Defesa Património, Amb. Direit. Humanos	20 478,15	20 de Abril de 2005.
UPAJE — União para a Acção Cult. e Juvenil Educativa	20 480,72	20 de Abril de 2005.
Ass. Música Educação e Cultura	30 000	21 de Abril de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	96 239	3 de Maio de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	434 311	3 de Maio de 2005.
Ass. Jovem Intervenção Sócio-Cultural e Ecológica	20 000	5 de Maio de 2005.
GAIA — Grupo de Acção e Intervenção Ambiental	16 422	11 de Maio de 2005.
Ass. Formação Sócio-Educativa AFS Intercultura	24 516,62	16 de Maio de 2005.
Sol — Eiras, Ass. Solidariedade Cultural	26 805	20 de Maio de 2005.
Ass. Guias de Portugal — Lisboa	17 499,69	23 de Maio de 2005.
Ass. Juventude de Sanguedo	15 126	23 de Maio de 2005.
Acção para a Justiça e Paz — Granja do Ulmeiro	16 343,13	1 de Junho de 2005.
Ass. Guias de Portugal — Lisboa	28 520,05	1 de Junho de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	65 333,62	1 de Junho de 2005.
FNAJ — Fed. Nac. de Ass. Juvenis Locais	32 000	1 de Junho de 2005.
Núcleos Urbanos de Pesquisa Intervenção URBE	16 160,96	1 de Junho de 2005.
CNE — Corpo Nac. Escutas, sede	79 109,02	3 de Junho de 2005.
JMP — Juventude Musical Portuguesa	22 259,03	3 de Junho de 2005.
Ass. Juvenil de Ciência	17 554,94	16 de Junho de 2005.
Ass. Comunidade Verde	26 561,57	17 de Junho de 2005.
Ass. Cult. de Animação e Formação	37 030,50	17 de Junho de 2005.
Ass. Jovens de Arroquelas H2O	21 399	17 de Junho de 2005.
Ass. Port. de Aprendizagem Intercultural APAI	30 885,60	17 de Junho de 2005.
Ass. Só Jovem das Saibreiras	16 396,50	17 de Junho de 2005.
CIENA — Centro Iniciativas Europeias Norte Alentejan.	14 869,80	17 de Junho de 2005.
Clube Cult. Rec. Juventude e Cultura	19 821,68	17 de Junho de 2005.
CNE — Corpo Nac. Escutas, sede	29 687,73	17 de Junho de 2005.
ISU — Inst. Solidariedade Coop. Universitária	14 838,19	21 de Junho de 2005.
Colectividade Sócio-Cult. Barrense	26 891,25	22 de Junho de 2005.
FDTI — Fundação para Divulgação Tecnologias Inform.	65 659,78	22 de Junho de 2005.
Rede Port. Jovens Iguald. Oportun. Mulheres Hom.	17 545,50	22 de Junho de 2005.
Villa Froganês — Clube Juvenil	16 803	22 de Junho de 2005.
Ass. para o Planeamento da Família APF	25 000	23 de Junho de 2005.
<i>Total</i>	2 769 496,51	

13 de Setembro de 2005. — A Presidente da Comissão Executiva, *Maria Galdes*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direcção Nacional da Polícia de Segurança Pública

Departamento de Recursos Humanos

Despacho (extracto) n.º 20 520/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de recursos humanos, proferido no uso da competência delegada:

Agente M/130399, Donzília Fernandes Silva de Jesus, do Comando Metropolitano de Lisboa — promovida ao posto de agente principal, por progressão, ao abrigo do n.º 1 do artigo 37.º do Estatuto do Pessoal da PSP, anexo ao Decreto-Lei n.º 511/99, de 24 de

Novembro, com efeitos reportados a 1 de Abril de 2005, ficando posicionada no escalão 1, índice 170, da tabela salarial em vigor na PSP. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Despacho (extracto) n.º 20 521/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005 da directora nacional-adjunta para a área de Recursos Humanos, proferido no uso da competência delegada pelo despacho n.º 17 085/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2005, foram nomeados, definitivamente, precedendo concurso, na categoria de técnico superior de 1.ª classe, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os técnicos superiores de 2.ª classe abaixo designados, ficando posicionados nos escalões e índices referidos:

Comando	Identificação	Posicionamento escalonar	
D Nacional	M/2298 — Antonino Pinto Salgueiro	1	460
D Nacional	M/2333 — António José Calhau Clemente	1	460
P Delgada	M/0803 — Ana Maria Furtado M. Salgado Ferreira	1	460
Porto	M/2299 — António José Roma Magalhães Filipe	1	460
Lisboa	M/2337 — Fernando Tomás Ribeiro Costa	1	460
Lisboa	M/2336 — José Augusto Santos Dias	2	475
D Nacional	M/2288 — Carla Sofia Antunes Teotónio Silva	1	460
D Nacional	M/2296 — Acácio Dias Gonçalves	1	460
Porto	M/2297 — Alfredo Ramada Barros	1	460
D Nacional	M/2334 — Luís Manuel Lopes Gonçalves	1	460
Beja	M/2324 — Ricardo José Carvalho Martins	2	475
D Nacional	M/2335 — Maria Jesus Guilherme Silva Paiva	1	460
Leiria	M/2332 — Luís António Silva Matias	2	475
D Nacional	M/2329 — Néilson Lourenço Dias	1	460
EPP	M/2330 — João António Dias Ramos	1	460
Lisboa	M/2323 — Vítor Aurélio Soares Ferreira Duarte	1	460
Lisboa	M/2300 — Carla Sofia Cardoso Monteiro	1	460
D Nacional	M/2322 — Maria Filomena Grilo Castro	2	475
D Nacional	M/2321 — José António Pinhal Courinha	1	460
D Nacional	M/2326 — Filipe Moreira Santos	1	460
D Nacional	M/2327 — Fernando Dias Santos	1	460
D Nacional	M/2325 — Albano José Costa Azevedo	1	460

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Carlos de Jesus Filipe Ribeiro*, subintendente.

Governo Civil do Distrito de Castelo Branco

Despacho n.º 20 522/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o despacho n.º 8941/2005 do Ministro da Administração Interna (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005), exonerado, a seu pedido, Benvinda da Conceição Marques da Silva de secretária do Gabinete de Apoio Pessoal, com efeitos a partir de 31 de Agosto de 2005.

1 de Setembro de 2005. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Despacho n.º 20 523/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 1 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 213/2001, de 2 de Agosto, conjugado com o despacho n.º 8941/2005 do Ministro da Administração Interna (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de Abril de 2005), nomeio, com efeitos a partir da presente data, secretária do Gabinete de Apoio Pessoal Carla Maria de Jesus Alves que auferirá a remuneração equivalente ao maior índice para a categoria de técnica profissional especialista principal (índice 360).

1 de Setembro de 2005. — A Governadora Civil, *Maria Alzira Serrasqueiro*.

Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Aviso n.º 8362/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Amaro Almada Pereira, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Novembro de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8363/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ricardo Mendes Nobre, natural de Fortaleza, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 22 de Janeiro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8364/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mariama Djaló, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 19 de Maio de 1970, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8365/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nelson Daniel Teixeira Bandeira, natural de Conceição, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascido em 15 de Julho de 1968, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8366/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Roseli da Graça Rocha, natural de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 7 de Outubro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8367/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Valdemiro Fernandes Cabral, natural da República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Outubro de 1972, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8368/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Armando Rodrigues Neves, natural de Benguela, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 10 de Janeiro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8369/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Hannah Essien, natural de Lagos, Nigéria, de nacionalidade nigeriana, nascida em 19 de Outubro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8370/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Artur Nascimento de Brito, natural de Nossa Senhora da Lapa, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 18 de Abril de 1956, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8371/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Inácio Varela Rodrigues, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 22 de Abril de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8372/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Aldina Santos Tavares, natural de Santo António das Pombas, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 10 de Agosto de 1961, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8373/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Mamadú Alfa Baldé, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 28 de Outubro de 1953, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8374/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Suzete Maria dos Reis Duarte Perdigão, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 15 de Fevereiro de 1960, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes,

depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8375/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Adriana Lourença Martins Sequeira, natural de Santíssimo Nome de Jesus, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 20 de Outubro de 1964, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8376/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Emílio Rocha Tavares, natural de São Salvador, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 7 de Abril de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8377/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Victor Lap Man Ah Young Ning, natural de Beira, República de Moçambique, de nacionalidade chinesa, nascido em 16 de Setembro de 1962, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8378/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a António João do Rosário, natural de Nossa Senhora do Rosário, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 24 de Novembro de 1950, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8379/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Zé Maria Gomes, natural de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 25 de Dezembro de 1976, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8380/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Beatriz Pereira da Silva Gonçalves Barbosa Baldé, natural de Bafatá, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascida em 3 de Janeiro de 1953, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei

n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8381/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arlindo Soares Fernandes, natural de Santo Amaro, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 13 de Setembro de 1964, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8382/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilda da Cruz Fernandes Veríssimo, natural de Santo André, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 5 de Novembro de 1973, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8383/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nkruma Faria Mendes, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 25 de Janeiro de 1979, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8384/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Luis da Silva, natural de Cacheu, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 10 de Fevereiro de 1960, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8385/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Marina Martins da Silva, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascida em 24 de Setembro de 1969, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8386/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Gilmar Luiz da Silva, natural de São Paulo, República Federativa do Brasil, de nacionalidade brasileira, nascido em 12 de Junho de 1965, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8387/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Celesino Mendes Silva, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 28 de Março de 1963, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8388/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Cândido José de Sousa Pinheiro, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascido em 3 de Dezembro de 1974, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8389/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima Soares Tavares, natural de São Miguel, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascida em 18 de Abril de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8390/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a André Mendes Lopes, natural de Santa Catarina, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 30 de Novembro de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8391/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides Moreira Tavares, natural de São Salvador do Mundo, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 20 de Maio de 1966, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8392/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria de Fátima da Cruz Silveira, natural de Malange, República de Angola, de nacionalidade angolana, nascida em 24 de Junho de 1962, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8393/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Alcides da Moura Mendes, natural de Luanda, República de Angola, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 5 de Janeiro de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido

o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

12 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8394/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Ernesto Zhixiang Yongxin, natural do Porto, Portugal, de nacionalidade chinesa, nascido em 1 de Novembro de 1984, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8395/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Maria Alexandrovna Fessenko, natural de Orenburg, Federação da Rússia, de nacionalidade russa, nascida em 12 de Abril de 1982, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8396/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Tomé Gomes, natural de Nossa Senhora de Ajuda, República de Cabo Verde, de nacionalidade cabo-verdiana, nascido em 15 de Abril de 1954, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8397/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Idalina Viegas de Sousa, natural de São Tomé, República Democrática de São Tomé e Príncipe, de nacionalidade são-tomense, nascida em 15 de Janeiro de 1975, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8398/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Jayesh Shantilal Majithia, natural de Porbandar, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 7 de Outubro de 1973, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8399/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Rajesh Shantilal Majithia, natural de Porbandar, República da Índia, de nacionalidade indiana, nascido em 6 de Setembro de 1970, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8400/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Nilza Alexandra da Conceição Martins Ying, natural de Maputo, República de Moçambique, de nacionalidade moçambicana, nascida em 26 de Julho de 1977, a qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8401/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Malam Samati, natural de Bissau, República da Guiné-Bissau, de nacionalidade guineense, nascido em 15 de Novembro de 1961, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8402/2005 (2.ª série). — Por decreto do Secretário de Estado Adjunto e da Administração Interna de 19 de Agosto de 2005, foi concedida a nacionalidade portuguesa, por naturalização, a Arman Amirkhanyan, natural de Yerevan, República da Arménia, de nacionalidade arménia, nascido em 14 de Abril de 1971, o qual poderá gozar os direitos e prerrogativas inerentes, depois de cumprido o disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 322/82, de 12 de Agosto, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 253/94, de 20 de Outubro, e 37/97, de 31 de Janeiro.

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director-Geral, a Chefe do Departamento de Nacionalidade, *Marina Nogueira Portugal*.

Aviso n.º 8403/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, são notificados os candidatos ao concurso externo para admissão a estágio de 13 estagiários para provimento de 10 lugares vagos de técnico de informática do grau 1, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), constante do mapa 1 anexo à Portaria n.º 109/2003, de 21 de Outubro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 268, suplemento, de 19 de Novembro de 2003, que se encontra afixada no rés-do-chão do edifício sede do SEF sito na Rua do Conselheiro José Silvestre Ribeiro, 4, 1649-007 Lisboa, a lista de classificação final homologada por despacho de 15 de Setembro de 2005 do director-geral do SEF.

2 — De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 43.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, da homologação da lista de classificação final pelo director-geral do SEF cabe recurso hierárquico, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso para o Ministro da Administração Interna.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Júri, *António Lopes Coelho Cristino*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Departamento Geral de Administração

Aviso n.º 8404/2005 (2.ª série). — Para efeitos do artigo 3.º da Lei n.º 4/82, de 15 de Abril, torna-se público que na cobrança de emolumentos consulares a efectuar a partir de 1 de Outubro de 2005 serão adoptadas as taxas de câmbio seguintes:

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Rand (África do Sul)	8,301 5
Novo kwanza (Angola)	110,972 8
Florim (Antilhas Holandesas)	2,207 2
Rial saudita	4,624 5
Dinar argelino	92,764 3

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Peso argentino	3,501
Dólar australiano	1,634 2
Kuna croata	7,604 7
Dinar do Bahrein	0,464 9
Dólar dos Estados Unidos da América	1,235 6
Dólar das Bermudas	1,233 1
Real (Brasil)	2,927
Lev (Bulgária)	1,955 8
Escudo (Cabo Verde)	110,043
Dólar canadiano	1,458 1
Peso chileno	659,607
Renminbi yuan (China)	10,226 2
Libra cipriota	0,577 85
Peso colombiano	2 882,12
Won (Coreia do Sul)	1 319,123
Franco CFA ocidental (Burkina Faso, Costa do Marfim, Guiné-Bissau e Senegal)	655,957
Peso cubano	1,116 2
Coroa dinamarquesa	7,427 7
Libra egípcia	7,145 8
Coroa eslovaca	38,130 1
Colon de El Salvador	1,235 6
Sucre (Equador)	1,235 6
Franco suíço	1,581 2
Birr (Etiópia)	11,068
Libra esterlina (Reino Unido)	0,691
Rupia das Maurícias	35,308 6
Quetzal (Guatemala)	1,235 6
Dólar da Guiana	220,725
Rupia indonésia	11 998,7
Dólar da Namíbia	8,284 9
Lempira (Honduras)	1,235 6
Dólar de Hong-Kong	9,611 8
Forint (Hungria)	249,748 5
Rupia indiana	52,618 3
Rial iraniano	11 051,04
Dinar iraquiano	1 806,49
Peso filipino	67,363 5
Coroa islandesa	78,797 3
Shekel (Israel)	5,440 4
Colon da Costa Rica	585,538
Iene (Japão)	133,246
Dinar jordano	0,873 59
Dinar sérvio	82,326
Xelim (Quénia)	96,776 3
Dólar liberiano	80,151 5
Pataca (Macau)	9,519
Kwacha do Malawi	143,918 4
Dirham marroquino	11,043 5
Peso novo mexicano	13,457 4
Metical (Moçambique)	29 952
Nova córdoba (Nicarágua)	1,235 6
Naira (Nigéria)	160,611 3
Coroa norueguesa	8,310 1
Dólar neozelandês	1,770 4
Rial de Omã	0,474 75
Balboa (Panamá)	1,233 1
Rupia paquistanesa	72,617 3
Guarani (Paraguai)	3,501
Novo sol (Peru)	4,013 1
Zloty (Polónia)	4,092 7
Franco CFA da República Centro-Africana	655,957
Coroa checa	29,627 1
Leu romeno	3,523 43
Dobra (São Tomé e Príncipe)	12 122,06
Dólar de Singapura	2,059 3
Libra síria	57,030 9
Lilangeni (Suazilândia)	8,284 9
Coroa sueca	9,297 1
Baht (Tailândia)	51,391 9
Dólar de Trinidad e Tobago	7,703 4
Dinar tunisino	1,635 2
Lira turca	1,678 15
Novo peso uruguaio	29,810 2
Hrynia (Ucrânia)	6,061 1
Rublo russo	35,641 3
Bolívar (Venezuela)	2 596,52
Zaire (República Democrática do Congo)	599,813

Divisas	Taxa de conversão por € 1
Kwacha da Zâmbia	5 269,54
Dólar do Zimbabwe	29 890,443

14 de Setembro de 2005. — O Director, Renato P. Marques.

Rectificação n.º 1618/2005. — Por terem sido publicadas com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 166, de 30 de Agosto de 2005, as taxas de câmbio adoptadas na cobrança de emolumentos consulares a efectuar desde 1 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «Lev Bulgária — 3,7594» deve ler-se «Lev Bulgária — 1,9558».

31 de Agosto de 2005. — O Director, Renato Pinho Marques.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

Regulamento da CMVM n.º 9/2005. — *Altera o regulamento da CMVM n.º 15/2003, relativo aos organismos de investimento colectivo.* — Com a publicação e entrada em vigor do regulamento da CMVM n.º 9/2003, posteriormente incorporado no regulamento da CMVM n.º 15/2003, foram criadas as condições necessárias para a autorização de organismos especiais de investimento (OEI).

Após quase dois anos volvidos, a prática e o tipo de fundos entretanto autorizados justificam a introdução de alterações no sentido de melhor adaptar o regime regulamentar à respectiva oferta e procura destes fundos de investimento, nomeadamente no que se refere à informação a prestar aos investidores, à fixação dos montantes mínimos de subscrição e à definição da política de investimentos e avaliação dos activos.

Em particular, no que se refere ao montante mínimo de subscrição do OEI e à respectiva fundamentação pela entidade gestora, condição necessária para a autorização pela CMVM, a opção regulamentar agora adoptada visa permitir a sua melhor adesão aos segmentos de investidores definidos pela entidade gestora ou pelas entidades comercializadoras, sem prejuízo de garantirem e demonstrarem o efectivo cumprimento do disposto no artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários. Para efeitos dessa fundamentação, deve a entidade gestora ter em consideração a adequação do OEI ao segmento em causa, com base na percepção que os investidores alvo fazem da respectiva complexidade e risco — seja por via dos activos e mercados onde investe seja pelas técnicas de gestão utilizadas.

Foram ouvidas a Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios e a Associação Portuguesa de Bancos.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea a) do artigo 83.º do Regime Jurídico dos Organismos de Investimento Colectivo (OIC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, na alínea b) do n.º 1 do artigo 353.º do Código dos Valores Mobiliários e na alínea n) do artigo 9.º do estatuto da CMVM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 473/99, de 8 de Novembro, o conselho directivo da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários aprovou o seguinte regulamento:

Artigo 1.º

Alteração ao regulamento da CMVM n.º 15/2003

1 — Os artigos 51.º, 52.º, 53.º, 54.º e 55.º do regulamento da CMVM n.º 15/2003 passam a ter a seguinte redacção:

«Artigo 51.º

[...]

1 —
2 —
3 — Os documentos constitutivos dos OEI concretizam, nomeadamente:

-
- As respectivas regras de funcionamento, designadamente as condições de subscrição e resgate, a existência e a competência de *comités* consultivos ou de investimentos e de consultores externos;
-
- O número de participantes e o valor líquido global mínimo do OEI, sempre que existam fundadas expectativas de aqueles

não atingirem os limites estabelecidos no regime jurídico dos OIC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro.

4 —
5 — Os OEI são comercializados junto de segmentos específicos de investidores definidos nos documentos constitutivos.

Artigo 52.º

[...]

1 —
2 —
3 —
4 —
5 — A avaliação dos activos integrantes do património do OEI referidos no n.º 1 obedece aos métodos de avaliação utilizados e reconhecidos nos respectivos mercados relevantes, constando os critérios e metodologias dos documentos constitutivos, podendo a CMVM solicitar adicionalmente a avaliação com base em:

- a) Transacções efectuadas sobre activos comparáveis;
- b) Indicadores de referência que sejam reconhecidos e divulgados, nomeadamente por autoridades de supervisão;
- c) Pareceres de, pelo menos, duas entidades especializadas que sejam reconhecidas pela sua independência e credibilidade, nomeadamente por autoridades de supervisão.

6 —
7 — Ocorrendo a situação referida no número anterior, a CMVM pode solicitar parecer a outra entidade com as características referidas na alínea c) do n.º 5, a expensas da entidade gestora, para efeito da avaliação do respectivo activo.

Artigo 53.º

[...]

1 — Sem prejuízo do disposto no artigo 11.º do regime jurídico dos OIC, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 252/2003, de 17 de Outubro, o pedido de autorização de constituição do OEI é instruído com:

- a) Os elementos comprovativos da aptidão da entidade gestora, tendo em especial atenção a política de investimentos do OEI, os seus objectivos, as técnicas de gestão utilizadas e o tipo de activos e mercados onde investe e, se for o caso, das entidades que prestam consultoria;
- b) A fundamentação do montante mínimo de subscrição, nomeadamente em função da respectiva complexidade, risco e segmentos específicos de investidores a que se destina o OEI.

2 — Sempre que se encontre prevista a comercialização junto de investidores não institucionais, a entidade gestora envia à CMVM o respectivo plano de formação das entidades encarregadas dessa comercialização.

3 — A CMVM pode recusar a autorização para a comercialização de OEI junto de determinados segmentos específicos de investidores caso não se encontrem reunidas as condições suficientes à sua adequada protecção, nomeadamente em termos de complexidade e risco esperado do OEI.

Artigo 54.º

Subscrição, resgate e reembolso de unidades de participação

1 — Os OEI fechados definem nos documentos constitutivos as condições e os critérios relativos:

- a) À subscrição inicial, cuja duração não poderá ser superior a 25 % do período inicial de duração do OEI;
- b) À possibilidade de serem efectuadas amortizações parciais do valor das unidades de participação;
- c) Ao reembolso das unidades de participação, cujo início não pode ocorrer antes dos últimos 25 % da duração do OEI.

2 — (Anterior n.º 4.)

Artigo 55.º

[...]

1 — Para além do referido nos artigos anteriores, os documentos constitutivos dos OEI dirigidos a investidores diferentes dos previstos no artigo 30.º do Código dos Valores Mobiliários contêm informação clara e objectiva sobre:

- a)
- b)
- c)

d) A periodicidade de cálculo e divulgação do valor da unidade de participação;

e) Os modos de pagamento, nomeadamente em caso de subscrição, resgate ou reembolso em espécie.

2 — Nos documentos periódicos de prestação de contas, sempre que tal seja aplicável, é ainda dado ênfase ao comportamento global do OEI e dos activos que o compõem, tendo em conta a prossecução dos seus objectivos e a sua orientação estratégica.

3 — Sem prejuízo do disposto no n.º 3 do artigo 304.º do Código dos Valores Mobiliários, a subscrição de unidades de participação de um OEI é efectuada através de um boletim de subscrição, cujo modelo é aprovado pela CMVM, que contém de forma destacada a menção «Considerando a complexidade deste OEI, o investidor deve assegurar-se que compreendeu as características do seu risco e rentabilidade e o mesmo é adequado aos objectivos pretendidos e à experiência do investidor em matéria de investimentos» e uma inequívoca referência sobre o risco inerente ao investimento.

4 — A entidade gestora informa os investidores referidos no n.º 1, com uma periodicidade mínima anual, em termos adequados ao seu conhecimento, da evolução do risco e rentabilidade do OEI, incluindo uma descrição dos respectivos condicionantes e de quaisquer factos relevantes com impacto no valor do património do OEI.»

Artigo 2.º

Entrada em vigor

1 — O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, os OEI autorizados pela CMVM previamente à entrada em vigor do presente regulamento adaptam os respectivos boletins de subscrição ao disposto no presente regulamento até 31 de Dezembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo (interino), *Luís Lopes Laranjo*. — O Vogal do Conselho Directivo, *Amadeu Ferreira*.

Direcção-Geral dos Impostos

Aviso (extracto) n.º 8405/2005 (2.ª série). — *Delegação de competências.* — 1 — Nos termos dos artigos 62.º da Lei Geral Tributária, aprovada pelo Decreto-Lei 398/98, de 17 de Dezembro, 35.º do Código do Procedimento Administrativo e 27.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, delego as minhas competências tal como se indica:

Chefia das secções:

- 1.ª Secção — Tributação do Rendimento e da Despesa, adjunta de chefe de finanças de nível 1, TATAj 1, em regime de substituição, Anabela Anjos Dias Antunes;
- 2.ª Secção — Tributação do Património, adjunto de chefe finanças de nível 1, TATAj, em regime de substituição, Luís Andrade Coelho;
- 3.ª Secção — Justiça Tributária, adjunto de chefe de finanças de nível 1, IT, nível 1, António Ruas Correia;
- 4.ª Secção — Secção de Cobrança, adjunto de chefe de finanças de nível 1 Messias Possidónio de Matos, TAT-nível, em regime de substituição.

2 — Atribuição de competências aos chefes de secção — sem prejuízo das funções que pontualmente lhes venham a ser atribuídas, compete-lhes assegurar, sob minha orientação e supervisão, o funcionamento das secções e exercer a adequada acção formativa e disciplinar relativa aos funcionários colocados nas respectivas secções, para além das competências que agora lhe são delegadas.

2.1 — De carácter geral:

- a) Controlo da assiduidade, faltas e licenças dos respectivos funcionários;
- b) Assinar e distribuir os documentos que tenham a natureza de expediente diário;
- c) Verificar e controlar os serviços de forma que sejam respeitados os prazos fixados quer legalmente quer pelas instâncias superiores;
- d) Providenciar para que sejam prestadas, com prontidão, todas as respostas e informações pedidas pelas diversas entidades;
- e) Providenciar para que os utentes dos serviços sejam atendidos com a necessária prontidão e qualidade;
- f) Proceder à distribuição de certidões de conformidade com os critérios que forem estabelecidos, assegurando o sigilo profissional/fiscal, e providenciar para que as mesmas sejam passadas dentro dos prazos legalmente estabelecidos;

- g) Zelar pela boa organização e arrumação do espaço reservado à produção do trabalho e bem assim à conservação do arquivo dos documentos da secção;
- h) Informar sobre quaisquer petições, exposições, reclamações e recursos hierárquicos em matéria tributária;
- i) Providenciar para que os objectivos do plano de actividades superiormente determinados sejam atingidos em cada uma das secções;
- j) Levantar autos de notícia pelas infracções por si verificadas no desempenho das suas funções, de harmonia com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 500/79, de 22 de Dezembro;
- l) Assinar a correspondência expedida, com excepção da que for dirigida a entidades hierarquicamente superiores, tribunais e outros órgãos de soberania;
- m) Propor formas de actuação, distribuição de funções e rotação de serviços pelos funcionários da secção, sempre que se mostre necessário;
- n) Assinar as guias de receita eventual e operação de tesouraria.

2.2 — De carácter específico:

1.ª Secção — Tributação do Rendimento e da Despesa:

- a) Coordenar e controlar todo o serviço relacionado com o IRS e IRC, designadamente recepção, visualização, loteamento e recolha das várias declarações apresentadas pelos contribuintes, de molde que seja assegurado o prazo das liquidações;
- b) Controlar e promover a correcção de todas as DR remetidas ao Serviço de Finanças para esse efeito, esclarecimento ou confirmação, bem como a sua célere devolução;
- c) Tudo o que demais se relacione com a fiscalização e o controlo do IR, acautelando as liquidações de anos anteriores, evitando assim a caducidade;
- d) Orientação, controlo e fiscalização de todo o serviço relacionado com o IVA e fiscalização de eventuais faltosos;
- e) Controlar as liquidações da competência do Serviço de Finanças em matéria de IVA, bem como quaisquer outras remetidas pelo SANA e ou DF, seja qual for a sua natureza;
- f) Promover a organização do respectivo processo de liquidação a que dá origem a emissão de notas mod. 382/383, à excepção da fixação prevista nos artigos 82.º a 84.º do CIVA, e acautelar situações de caducidade;
- g) Controlar as contas correntes dos SP enquadrados no REPR e promover a fiscalização, quando em falta;
- h) Propor a cessação oficiosa nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do CIVA nos casos de manifesta inactividade;
- i) Decidir das divergências de enquadramento dos SP;
- j) Promover a arrecadação do imposto em falta, as notificações de apuramento de imposto por estimativa ou presunção, bem como as demais diligências exigidas, pela administração deste imposto;
- k) Proceder ao averbamento informático dos genericamente denominados «movimentos rectificativos»;
- l) Proceder às notificações pessoais via externa e via postal das liquidações do IVA/IR/outra dívidas e ao averbamento no sistema informático;
- m) Orientar os trâmites dos processos de impugnação judicial;
- n) Assinar despachos de registo e autuação de processos administrativos de restituição de contribuições e impostos, promover a instauração dos mesmos, praticando todos os actos a eles respeitantes e com eles relacionados com vista à sua preparação para competente decisão, incluindo a competente proposta de decisão;
- o) Mandar registar e autuar os processos de contra-ordenação fiscal, dirigir a instauração e instrução dos mesmos e praticar todos os actos a ele respeitantes, com a excepção da aplicação das coimas e afastamento excepcional das mesmas e inquirição de testemunhas;
- p) Mandar autuar e tramitar os autos de apreensão de mercadorias em circulação, nos termos do Decreto-Lei n.º 147/2003, de 11 de Julho, e praticar todos os actos a eles respeitantes, com excepção da aplicação das coimas;
- q) Orientar e controlar todo o serviço respeitante ao número fiscal de contribuinte;
- r) Controlar toda a receita eventual, zelando pelo seu bom arquivo;
- s) Coordenar e controlar os serviços de administração geral relacionados com o serviço de correios, telecomunicações e entradas e saídas de correspondência;
- t) Controlar e fiscalizar todo o serviço relacionado com o imposto sobre veículos, camionagem e circulação, nomeadamente a concessão de dísticos especiais e de isenção, bem como o arquivo dos modelos n.ºs 6, 6-A e 6-B do imposto de camionagem e circulação, de modo que a sua consulta seja fácil e eficaz;

- u) Consultar diariamente o *e-mail* do Serviço de Finanças, de modo a responder com celeridade às questões solicitadas imputadas à Secção;
- v) Substituir o chefe de finanças nas suas faltas ou impedimentos legais dos restantes chefes-adjuntos;

2.ª Secção — Tributação do Património:

- a) Coordenar e orientar todo o serviço respeitante ao imposto municipal sobre imóveis, imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis e imposto do selo, bem como contribuição autárquica, imposto municipal de sisa e imposto sobre sucessões e doações;
- b) Organizar e promover as avaliações nos termos do artigo 76.º do CIMI;
- c) Instaurar, instruir e despachar as reclamações administrativas apresentadas nos termos do artigo 32.º do Código da Contribuição Autárquica e do Imposto sobre Indústria Agrícola e artigo 130.º do CIMI e pedidos de rectificação e verificação de áreas e discriminação de valores de prédios, promovendo todos os procedimentos e actos necessários para o efeito, incluindo a decisão, salvo se esta for de indeferir;
- d) Instaurar, instruir e despachar todos os processos de isenção de contribuição autárquica e do CIMI, assim como fiscalizar as isenções concedidas;
- e) Instruir e informar, para efeitos de decisão, os pedidos de rectificação de termos de IMT quando estejam em causa erros de identificação fiscal;
- f) Conferência e orientação da tramitação do processo de liquidação do imposto sobre as sucessões e doações e imposto do selo, bem como a assinatura dos respectivos termos de liquidação e do que se tornar necessário à instrução do processo, excepto prorrogação do prazo para apresentação da relação de bens e decisão sobre prescrição;
- g) Fiscalizar, controlar e conferir todo o serviço relacionado com o imposto sucessório e o imposto do selo, nomeadamente relações de óbitos, escrituras, verbetes de usufrutuários, etc.;
- h) Promover o cumprimento de todas as solicitações oriundas da Direcção de Serviços de Instalações, nomeadamente no que se refere a identificações, avaliações, registos no livro mod. 126 e tudo o que com o mesmo se relacionar, excepto as funções de exclusiva competência do chefe;
- i) Fiscalizar e controlar os elementos recebidos de outras entidades, nomeadamente autarquias locais, notários, conservadores, serviços de finanças, etc.;
- j) Fiscalizar e controlar os bens do Estado, mapas de cadastro, seus aumentos e abatimentos, bens prescritos e abandonados;
- l) Tudo o que demais se relacione com a fiscalização e controlo do IMI, IMT e IS, procedendo também à notificação dos sujeitos passivos também pela via externa e seu averbamento no sistema, de modo a acautelar a caducidade;
- m) Distribuir e controlar a passagem das certidões entradas na Secção;
- n) Zelar assiduamente pela conservação das matrizes rústica e urbana;
- o) Consultar diariamente o *e-mail* do Serviço de Finanças, de modo a responder com celeridade às questões solicitadas imputadas à Secção;
- p) Substituir o chefe de finanças nas suas faltas ou impedimentos legais do chefe-adjunto António Ruas Correia;

3.ª Secção — Justiça Tributária:

- a) Assinar despachos de autuação e registo de processos de reclamação graciosa e promover a instrução dos mesmos, praticar todos os actos com eles respeitantes ou com eles relacionados, com vista à sua preparação para decisão superior;
- b) Proferir proposta de decisão, devidamente fundamentada, nos processos de reclamação graciosa que, por força da delegação de competências, devam ser por mim decididas;
- c) Proferir os despachos para instauração e instrução dos processos de execução fiscal e praticar todos os actos a eles respeitantes ou com eles relacionados, incluindo a coordenação e controlo de todo o serviço, com excepção de declaração em falhas de processos de valor superior a € 3750, declarar extinta a execução e ordenar o levantamento das penhoras nos casos em que haja bens penhorados sujeitos a registo, conhecer officiosamente a prescrição de dívidas de valor superior a € 3750, praticar os actos formais da venda de bens, quer na modalidade judicial quer extrajudicial previstas no Código de Processo Civil, incluindo a designação do dia para venda dos bens penhorados e abertura de propostas em carta fechada, autorização para pagamento em prestações, apreciação de garantias, nomeação de peritos para apreciação de

contas do depositário, restituição de sobras, e decidir pedidos de suspensão da execução;

- d) Ordenar a instauração dos processos de oposição e embargos de terceiros e orientar a instrução dos mesmos e prestar a competente informação, excepto a inquirição de testemunhas em audiência contraditória;
- e) Coordenar e controlar todo o serviço externo a realizar por funcionários da área da justiça tributária;
- f) Promover a recolha e o controlo de restituição/compensação e pagamento *online* de impostos da competência deste serviço;
- g) Distribuir e controlar a passagem de certidões entradas na Secção;
- h) Controlar, orientar e fiscalizar a passagem dos processos executivos do sistema PEF para o SEF;
- i) Verificar e distribuir diariamente, por si e pelos restantes adjuntos, todo o expediente entrado, para distribuição pelos funcionários;
- j) Consultar diariamente o *e-mail* do Serviço de Finanças, de modo a responder com celeridade às questões solicitadas imputadas à Secção;
- l) Substituir o chefe do Serviço de Finanças nas faltas e impedimentos legais;

4.ª Secção — Secção de Cobrança:

- a) Assinatura da correspondência relativa à Secção de Tesouraria [Decreto-Lei n.º 519-A/79, artigo 51.º, n.º IV, alínea c)];
- b) Emitir a certidão a que se refere o artigo 34.º, n.º 1, do Regulamento do Imposto Municipal sobre Veículos;
- c) Instruir os pedidos para revenda dos dísticos do IMSV, de conformidade com o artigo 10.º, n.º 9, do respectivo Regulamento;
- d) Proceder à recolha, contabilização e restituição dos dísticos devolvidos pelos revendedores, de conformidade com a circular n.º 16/94, de 17 de Junho, da Direcção-Geral do Tesouro;
- e) Controlar as liquidações do imposto municipal sobre veículos e instruir os processos de liquidação adicional ou de restituição oficiosa, consoante os casos;
- f) Deferir e conceder a isenção do imposto de circulação e de camionagem de conformidade com o artigo 4.º do respectivo Regulamento do Imposto de Circulação e Camionagem;
- g) Emitir a certidão a que se refere o artigo 19.º do Regulamento do Imposto de Circulação e Camionagem;
- h) Despachar os pedidos de fornecimento de dísticos de substituição modelos n.ºs 1-A, 2-A e 3-A do imposto de circulação e de camionagem, de conformidade com o artigo 20.º do respectivo regulamento e do n.º 10.2 do manual de cobrança;
- i) Desenvolver as acções necessárias à correcção dos erros cometidos no registo informático das declarações modelo n.º 6 do ICI e ICA, de conformidade com o respectivo manual de cobrança e instruções complementares.
- j) Na sua ausência ou impedimentos, subdelego no TAT, nível 1, Joaquim Patrício Rebelo.

Observações

Decorrente da interpretação do conteúdo legal contido no artigo 39.º do Código do Procedimento Administrativo, o delegante poderá:

- 1) Chamar a si, a qualquer momento e sem formalidades, a tarefa de resolução de assuntos que entenda convenientes sem que isso implique derrogação, ainda que parcial, deste despacho;
- 2) Dirigir e controlar os actos praticados pelo delegado e bem assim a modificação ou revogação desses mesmos actos.

Não vigora o poder de delegar.

Divulgue-se pelo Serviço de Finanças.

Em todos os actos praticados no exercício transferido da competência, o delegado fará menção expressa dessa competência utilizando a expressão «Por delegação do Chefe do Serviço, o Adjunto».

Este despacho entra em vigor após conhecimento da autorização do director-geral, considerando-se com ela legitimados os actos anteriormente praticados pelos delegados a partir de 1 de Setembro do ano em curso.

26 de Agosto de 2005. — O Chefe do Serviço de Finanças da Guarda, *Nelson Dias da Costa*.

Direcção de Finanças de Castelo Branco

Despacho (extracto) n.º 20 524/2005 (2.ª série). — *Subdelegação de competências.* — No uso da autorização concedida nos termos do n.º 2 do capítulo III do despacho n.º 16 004/2005 (2.ª série), de 11 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 140, de 22 de Julho de 2005, do director-geral dos Impostos, subdelego as seguintes competências:

- a) Nos chefes de finanças do distrito de Castelo Branco, a competência para autorizar despesas até ao montante máximo de € 250.
- b) Os montantes das subdelegações constantes da alínea anterior entendem-se como limitados às dotações orçamentais;
- c) Este despacho produz efeitos desde 14 de Março de 2005.

12 de Setembro de 2005. — O Director, *Manuel de Sousa Eusébio*.

Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE)

Despacho (extracto) n.º 20 525/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 12 de Setembro de 2005:

Maria Campos dos Reis, Maria Inácia Guerreiro, Carlos Manuel Raposo André, Ana Maria da Conceição Abrantes Raposo, Maria de Fátima Morgado Domingues, Maria Teresa Pimenta Tomé, Lucília Pires Terrão, Maria dos Anjos de Jesus Gonçalves, Isabel Branca Landeiro de Seixas Pires, Elisa Maria dos Santos Solano, Maria da Glória Lopes Barreiros Martins Margarido, Orlando Gonçalves Moita Janeiro, Maria Fernanda Garcia Madeira, Maria Margarida Álvaro de Andrade, Natália de Jesus Barata Gonçalves, Carlos Fernando Calça Branco, Maria do Rosário Pedreira Sereno Mateus, Maria Irene Folgosa Tomé, Maria Manuela de Matos Martins Baceira, Fernando Manuel Moreira Heliodoro, Maria Armada Celestina de Sá, Maria de Lurdes Ferreira da Costa Dias, Cidália da Conceição Bernardes da Luz, Lizete Leong, Maria do Carmo Vicente Dias, Maria Claudina Bernardes da Luz, Arménio Joaquim Borges Descalço, Maria das Dores Afonso Tavares da Silva, Maria Pires dos Reis Marques, Maria Edite da Silva Antunes Vieira, Maria Fernanda Dias Santos Oliveira, Maria Teresa da Silva Dionísio Gomes, Maria Margarida Borges de Mendonça Santos, Maria Zina de Freitas Faria dos Santos Martins, Maria Teresa Peres Granha, Aunélia Machado Gonçalves Quaresma, Isabel Maria Varela Silva, Maria Isabel Taborda Taveira de Aragão Vieira, Elsa da Conceição de Sousa Nunes, Carmina do Carmo Lobo e Sousa, Ana Bela Cardoso Pais Pereira da Silva, Ana Bela Neves dos Santos, Maria da Luz de Oliveira Camacho Pinto Sengo, Maria Irene de Sousa Ferreira de Carvalho Pereira, Maria Alice da Silva Matos, José Cachaço Fialho, Suzete Luísa Pereira de Matos, Margarida Maria Mourão Feio Nogueira e Carolina Augusta Tunes Rolo Santos, assistentes administrativos principais do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE) — nomeados, precedendo concurso, assistentes administrativos especialistas do mesmo quadro.

Maria de Lurdes Martins Mendes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do ex-Instituto de Hidráulica, Engenharia Rural e Ambiente, Maria Cândida Duarte de Moraes, assistente administrativa principal do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública e Maria de Lurdes Pio da Fonseca Pedreiro, assistente administrativa principal do quadro de pessoal do Hospital de São José — nomeadas, precedendo concurso, assistentes administrativas especialistas do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Maria Luísa de Oliveira Lopes Silva, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões e Maria de Fátima Gaspar Branco de Figueiredo, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — nomeadas, precedendo concurso, para a mesma categoria do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Protecção Social aos funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

13 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Rectificação n.º 1619/2005. — Para os devidos efeitos se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, do despacho (extracto) n.º 17 554/2005, referente à nomeação de técnicos superiores principais do quadro de pessoal da ADSE. Assim, rectifica-se que onde se lê «Licenciadas Maria de Lurdes Alves Catarino» deve ler-se «Maria de Lurdes Alves

Catarino», onde se lê «Celeste Maria Correia Martins» deve ler-se «Licenciada Celeste Maria Correia Martins Marques», onde se lê «Maria de Fátima Pereira Domingos Afonso» deve ler-se «Licenciada Maria de Fátima Pereira Domingos Afonso» e que onde se lê «[...] quadro de pessoal da ADSE, com efeitos a partir de 7 de Julho de 2005.» deve ler-se «[...] do quadro de pessoal da ADSE.».

15 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

Rectificação n.º 1620/2005. — Para os devidos efeito se rectifica a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 157, de 17 de Agosto de 2005, do despacho (extracto) n.º 17 555/2005, referente à nomeação de técnicos superiores de 2.ª classe do quadro de pessoal da ADSE. Assim, rectifica-se que onde se lê «Célia Maria» deve ler-se «Licenciadas Célia Maria», onde se lê «Cristina Maria de Oliveira Raposo Salvador» deve ler-se «Cristina Maria de Oliveira Raposo Ramos Salvador», onde se lê «Dulce Maria de Almeida Valente» deve ler-se «Dulce Maria Almeida Valente», onde se lê «Nilza Caterina Ribeiro Fernandes» deve ler-se «Nilza Catarina Fernandes Ribeiro» e que onde se lê «técnico profissional de 2.ª classe» deve ler-se «técnico profissional de relações públicas de 2.ª classe».

15 de Setembro de 2005. — O Director-Geral, *Luís Manuel dos Santos Pires*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Secretaria-Geral

Despacho n.º 20 526/2005 (2.ª série). — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, deogo no secretário-geral-adjunto do Ministério da Defesa Nacional, contra-almirante Jorge José Correia Jacinto, sem prejuízo do disposto no n.º 5 deste despacho, a competência para a prática dos seguintes actos:

1.1 — Justificar ou injustificar faltas, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.2 — Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;

1.3 — Autorizar o abono de vencimento de exercício perdido por motivo de doença, bem como o exercício de funções que dê lugar à reversão do vencimento de exercício, e o respectivo processamento;

1.4 — Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;

1.5 — Praticar todos os actos necessários à inscrição e participação dos funcionários em estágios, congressos, reuniões, seminários, colóquios, cursos de formação e outras iniciativas semelhantes que decorram em território nacional;

1.6 — Praticar todos os actos relativos à aposentação dos funcionários e agentes, salvo no caso de aposentação compulsiva, e, em geral, todos os actos respeitantes ao regime de segurança social da função pública, incluindo os referentes a acidentes em serviço;

1.7 — Homologar as actas e classificação final de concursos de acesso;

1.8 — Solicitar a realização de juntas médicas, nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;

1.9 — Praticar os actos legalmente previstos no âmbito do processo de classificação de serviço dos funcionários e agentes.

2 — Mais deogo a competência para:

2.1 — Autorizar a constituição de fundos de maneo nos termos do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Junho;

2.2 — Aprovar e assinar os pedidos de libertação de créditos e autorizações de pagamento da Secretaria-Geral, dos órgãos e serviços centrais e dos gabinetes dos membros do Governo;

2.3 — Autorizar os pedidos de autorização de despesas realizadas pela Secretaria-Geral;

2.4 — Na sequência da autorização de deslocações em serviço, autorizar o processamento dos correspondentes abonos e despesas com a aquisição de bilhetes ou títulos de transporte e com ajudas de custo, antecipadas ou não.

3 — Assinar a correspondência ou o expediente necessário à instrução de processos a cargo da Secretaria-Geral;

4 — Autorizar a passagem de certidões de documentos arquivados na Secretaria-Geral, bem como a restituição de documentos aos interessados.

5 — Subdelego no secretário-geral-adjunto as competências que me foram subdelegadas pelo despacho n.º 19 657/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 172, de 12 de Setembro

de 2005, à excepção da competência conferida pela alínea e) do n.º 1 desse despacho e sem prejuízo do disposto no número seguinte.

6 — Deogo e subdelego, respectivamente, na directora do Departamento de Assuntos Jurídicos [DeJur], licenciada Maria Teresa Nunes de Albuquerque Marques Pimentel Cardigos, a competência para a prática dos actos referidos nos n.ºs 1 e 4 do presente despacho e, bem assim, para a prática dos actos previstos no n.º 1 do mencionado despacho n.º 19 657/2005, no que diz respeito àquele serviço.

7 — O presente despacho produz efeitos a partir de 14 de Março de 2005, ficando, por este meio, ratificados todos os actos entretanto praticados pelos mencionados dirigentes da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional que se incluam no âmbito desta delegação de competências.

13 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

Despacho (extracto) n.º 20 527/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 8 de Setembro de 2005:

Maria de Lurdes Alves Folião, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério da Defesa Nacional — nomeada técnica superior de 2.ª classe, em comissão de serviço extraordinária, por um ano, no âmbito da reclassificação profissional, conforme o disposto nos artigos 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Bernardo Marques Carnall*.

MARINHA

Direcção-Geral da Autoridade Marítima

Comando-Geral da Polícia Marítima

Aviso n.º 8406/2005 (2.ª série). — *Abertura de concurso interno de acesso limitado à categoria de subinspector da Polícia Marítima.* — 1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, do artigo 32.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, e do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por meu despacho de 20 de Setembro de 2005, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir do dia seguinte à data da publicação do presente aviso, concurso interno limitado para preenchimento de sete vagas na categoria de subinspector do quadro do pessoal da Polícia Marítima.

2 — Prazo de validade — o presente concurso termina com a aceitação ou recusa da nomeação dos candidatos, depois de decorridos os respectivos prazos legais.

3 — Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro, Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

4 — Conteúdo funcional — o conteúdo funcional dos lugares a prover consta do quadro anexo ao estatuto do pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

5 — Local de trabalho — comandos locais da Polícia Marítima e comandos regionais da Polícia Marítima, podendo ainda ser colocados no Comando-Geral da Polícia Marítima e na Escola da Autoridade Marítima.

6 — Requisitos de admissão ao concurso — os candidatos deverão satisfazer as condições previstas no n.º 2 do artigo 14.º do Estatuto do Pessoal da Polícia Marítima, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 248/95, de 21 de Setembro.

7 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao vice-almirante comandante-geral da Polícia Marítima e remetidas à Repartição de Gestão do Pessoal da Polícia Marítima, através dos comandos. Nos requerimentos deverão constar o número de identificação individual (NII), a categoria, o nome, o comando local onde presta serviço e a menção do concurso a que é opositor.

No caso dos elementos constantes dos processos individuais dos candidatos não se encontrarem actualizados, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

Certidão autêntica ou autenticada, comprovativa das habilitações literárias ou do grau de escolaridade;

Certificados, atestados ou outros documentos idóneos, comprovativos de acções de formação profissional concluídas no período respeitante à actual categoria;

Outros documentos que os opositores ao concurso considerem relevantes para a apreciação do mérito.

8 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos são passíveis de sancionamento nos termos da lei.

9 — Métodos de selecção — são constituídos por avaliação curricular e entrevista profissional:

Avaliação curricular — visa avaliar as valências e aptidões profissionais dos candidatos, sendo considerados e ponderados os seguintes factores;

Habilitações académicas — em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 20.º do Decreto Regulamentar n.º 53/97, de 9 de Dezembro;

Classificação de serviço — resultado quantitativo obtido dos valores médios das avaliações de desempenho correspondentes ao tempo de permanência na categoria e do registo disciplinar;

Experiência e formação profissional — são consideradas as acções de formação e aperfeiçoamento profissional concluídas durante o período de permanência na categoria de chefe da Polícia Marítima e com relevância para o desempenho da actividade profissional da Polícia Marítima, antiguidade na categoria e tempo de serviço na carreira;

Aptidão profissional — são avaliadas as qualidades de chefia no tempo de permanência na categoria;

Entrevista profissional — visa avaliar objectivamente e de forma sistemática as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, comparativamente com o perfil de exigências inerentes às funções de subinspector da Polícia Marítima.

10 — A média final das avaliações individuais de desempenho correspondentes ao período de permanência na categoria de chefe da Polícia Marítima não poderá ser inferior a *Bom*, a que corresponde o grau 4 na grelha de avaliação individual de desempenho.

11 — A classificação final será apurada numa escala de 0 a 20 valores, resultante da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção, obedecendo à seguinte fórmula:

$$CF = HL + 3 * [(AD + RD) / 2] + FP + (TCAR + TCAT) / 2 + 3 * [(AP + EP) / 2]$$

em que:

CF — classificação final;

HL — habilitações literárias;

AD — avaliação de desempenho;

RD — registo disciplinar;

FP — formação profissional;

TCAR — tempo de serviço na carreira;

TCAT — tempo de serviço na categoria;

AP — aptidão profissional;

EP — entrevista profissional.

12 — Critérios de apreciação e ponderação — constam da acta de reunião do júri do concurso, onde são especificados, a qual poderá ser objecto de consulta, desde que solicitada pelos candidatos.

13 — Constituição do júri:

Presidente — CALM Tito Manuel Peixe Cerqueira (2.º comandante-geral da Polícia Marítima).

Vogais efectivos:

CMG António Verde Franco (adjunto do comandante-geral da Polícia Marítima), que substitui o presidente nos seus impedimentos.

Subinspector PM Carlos da Conceição Gomes Bandarra (2.º comandante local da Polícia Marítima de Lisboa).

Vogais suplentes:

CFR Paulo José Freire Damásio Afonso (comandante local da Polícia Marítima de Peniche).

Inspector Hipólito Rodrigues Fernandes (adjunto no Comando-Geral da Polícia Marítima).

20 de Setembro de 2005. — Comandante-Geral, *Luís da Franca de Medeiros Alves*, vice-almirante.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Centro de Estudos Judiciários

Despacho (extracto) n.º 20 528/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro da Justiça de 2 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria de Fátima Ferreira da Silveira, procuradora da República — autorizada, a seu pedido, a cessação de comissão de

serviço como docente do Centro de Estudos Judiciários, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2005.

12 de Setembro de 2005. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Rectificação n.º 1621/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 17 456/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005, rectifica-se que onde se lê «José Eusébio Santos Soares de Almeida, juiz» deve ler-se «José Eusébio Santos Soeiro de Almeida, juiz».

9 de Setembro de 2005. — A Directora, *Anabela Miranda Rodrigues*.

Instituto de Reinserção Social

Despacho (extracto) n.º 20 529/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 13 de Setembro de 2005:

Licenciada Maria Teresa Simões Lapas Basto, técnica superior principal da carreira técnica superior de reinserção social do quadro de pessoal deste Instituto — autorizado o pedido de passagem à situação de licença sem vencimento para acompanhamento do cônjuge colocado no estrangeiro, com efeitos a 5 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — Pela Presidente, o Director do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Fernando Assunção*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Instituto do Ambiente

Despacho n.º 20 530/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto do Ambiente de 12 de Setembro de 2005:

Maria da Conceição Louro Batista, técnica de 1.ª classe, da carreira técnica, do quadro de pessoal do Instituto da Conservação da Natureza — nomeada, precedendo concurso interno de acesso geral, na categoria de técnico principal, da mesma carreira, do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral do Ambiente, após confirmação de cabimento por parte da Direcção-Geral do Orçamento, nos termos do n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio, considerando-se exonerada do lugar anterior à data de aceitação do novo lugar. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — A Directora de Serviços, por delegação do Presidente, *Ana Paula Rodrigues*.

Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado

Despacho n.º 20 531/2005 (2.ª série). — Por decisão do vogal do conselho directivo de 16 de Setembro de 2005:

Maria Helena da Glória Coelho — nomeada, definitivamente, precedendo concurso, assistente administrativa especialista da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da Direcção de Gestão Habitacional de Lisboa, deste instituto público. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — A Chefe da Divisão de Pessoal e Administração, *Edi Vieira Gomes*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, I. P.

Aviso n.º 8407/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do INETI de 6 de Setembro de 2005:

Pedro Castelão de Almeida Sousa Matias, técnico superior de 1.ª classe pertencente ao quadro de pessoal do ex-INETI, aprovado pela Por-

taria n.º 592-B/93, de 15 de Junho — nomeado definitivamente na categoria de técnico superior principal do mesmo quadro, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 29.º e nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Setembro de 2005. — Pelo Director de Serviços, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 20 532/2005 (2.ª série). — Nos termos dos n.ºs 3 e 5 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, é nomeado para exercer, em comissão de serviço, por três anos, o cargo de sub-director do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, do Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, constante do mapa anexo ao Decreto-Lei n.º 74/96, de 18 de Junho, na redacção que lhe foi dada pelos Decretos-Leis n.ºs 246/2002, de 8 de Novembro, e 80/2004, de 10 de Abril, e Declaração de Rectificação n.º 38/2004, de 13 de Maio, o engenheiro Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro.

A presente nomeação, fundamentada na reconhecida aptidão do visado, tem ainda como suporte o respectivo currículo.

O presente despacho produz efeitos a partir da data da respectiva assinatura.

6 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Curriculum vitae

Nome: Pedro Manuel Simões Raposo Ribeiro.

Data de nascimento: 1961.

Formação académica: licenciatura em Agronomia (especialidade de Economia Agrária e Sociologia Rural) pelo Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa.

Experiência profissional:

Situação actual:

Director de serviços de Estudos, Planeamento e Prospectiva do Gabinete de Planeamento e Política Agro-Alimentar, desempenhando funções desde 20 de Dezembro de 2004;

Principais funções anteriormente desempenhadas:

Vogal do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) — nomeado em 22 de Dezembro de 1999 e reconduzido em 4 de Setembro de 2001, tendo cessado funções em 21 de Novembro de 2002, foi responsável pelas áreas de controlo, azeite e ajudas específicas (horizontais), programa de erradicação da BSE, SNIRB, informática (apenas no segundo mandato) e recursos humanos;

Chefe do Gabinete do Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas — no XIII Governo Constitucional, do Ministro Fernando Van Zeller Gomes da Silva, entre 28 de Outubro de 1995 e 2 de Outubro de 1998, e do Ministro Luís Manuel Capoulas Santos, entre 3 de Outubro de 1998 e 24 de Outubro de 1999; no XIV Governo Constitucional, do Ministro Luís Manuel Capoulas Santos, entre 25 de Outubro de 1999 e 21 de Dezembro de 1999;

Coordenador nacional do Serviço Nacional de Controlo da Normalização, do Instituto de Protecção da Produção Agro-Alimentar (IPPAA), entre 1 de Julho e 28 de Outubro de 1995, por despacho do Secretário de Estado dos Mercados Agrícolas e Qualidade Alimentar, tendo por missão criar e estruturar esse serviço até então inexistente; Secretário-geral da Federação Nacional de Cooperativas Agrícolas de Hortofruticultores — na situação de destacado do Ministério da Agricultura, desempenha funções de secretário-geral da organização entre Junho de 1990 e 30 de Junho de 1995. Em simultâneo assume a representação da CONFAGRI — Confederação Nacional de Cooperativas Agrícolas como perito nacional do Sector de Frutas e Legumes Frescos e Transformados junto do

COPA/COGECA, em Bruxelas, e, em representação do COGECA, o lugar de membro efectivo do Comité Consultivo de Frutas e Legumes Frescos e Transformados da Comissão Europeia.

Despacho n.º 20 533/2005 (2.ª série). — O conselho de administração do Instituto de Financiamento e Apoio à Agricultura e Pescas (IFADAP) e do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola (INGA) foi criado pelo Decreto-Lei n.º 250/2002, de 21 de Novembro, que instituiu um único conselho para os dois organismos.

Considerando que se torna necessário garantir uma adequada celeridade e eficácia às decisões administrativas, ao abrigo dos artigos 35.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, delegeo no conselho de administração do IFADAP e do INGA, licenciados Joaquim Cavaqueiro Mestre, António Luís Jerónimo Lopes, José Egídio Barbeito, Carlos Alberto Amado Pereira da Silva e Francisco Brito Onofre a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito da gestão do respectivo organismo:

1 — Em matéria de gestão de recursos humanos:

- Autorizar a realização e o pagamento de trabalho extraordinário, nos termos previstos nas alíneas a) e d) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, para além dos limites fixados nos n.ºs 1 e 2 da mesma disposição legal;
- Autorizar a realização e o pagamento de trabalho em dias de descanso semanal e complementar de pessoal dirigente de chefia, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 295/98, de 18 de Agosto;
- Autorizar a acumulação de cargos públicos, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro, com observância do disposto no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro, e demais legislação aplicável;
- Conceder licenças sem vencimento por um ano e sem vencimento de longa duração, bem como autorizar o regresso dos funcionários à actividade, nos termos do n.º 2 do artigo 78.º e do n.º 3 do artigo 82.º, ambos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto;
- Autorizar a utilização em serviço dos veículos próprios dos funcionários ou agentes, nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 50/78, de 20 de Março;

2 — Em matéria de gestão orçamental:

- Autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de € 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar todos os actos antecedentes e subsequentes que, pelo montante envolvido, fossem da competência ministerial, sem prejuízo do disposto na alínea c);
- Autorizar despesas relativas à execução de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados até ao limite de € 500 000, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, bem como praticar todos os actos antecedentes e subsequentes que, pelo montante envolvido, fossem da competência ministerial, sem prejuízo do disposto na alínea c);
- Autorizar a escolha do tipo de procedimento nos casos do n.º 2 do artigo 79.º e do n.º 1 do artigo 205.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, quando o montante estimado da despesa não exceda € 250 000;
- Autorizar a realização de arrendamentos para instalação de serviços, com cumprimento das formalidades legais, aprovar as minutas e celebrar os respectivos contratos, quando a renda anual não exceda € 100 000;
- Conceder adiantamentos, desde que cumpridos todos os condicionamentos previstos nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 72.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

Pelo presente ratifico todos os actos praticados pelo conselho de administração do IFADAP e do INGA entre 16 de Agosto e a data da publicação deste despacho.

14 de Setembro de 2005. — O Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas, *Jaime de Jesus Lopes Silva*.

Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

Despacho n.º 20 534/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Agosto de 2005 do subdirector regional de Agricultura da Beira Litoral, proferido por delegação:

Etelvina dos Santos Pedro, assistente administrativa principal da carreira de assistente administrativo do quadro de pessoal da Direcção

Regional de Agricultura da Beira Litoral — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento por um período de 90 dias, com efeitos a partir de 5 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — Pelo Director Regional, o Director de Serviços de Administração, *António José Baetas da Silva*.

Instituto Nacional de Investigação Agrária e das Pescas, I. P.

Louvor n.º 1371/2005. — Por imperativo legal, dado ter chegado ao término o período da sua requisição, cessa as funções que vinha a desempenhar neste Instituto, no secretariado da presidência, a chefe de secção do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologia e Inovação, Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira.

Tendo presente a forma exemplar como desempenhou, ao longo dos últimos três anos, as referidas funções de secretariado do vice-presidente, sendo de destacar as suas qualidades pessoais, a par da lealdade, da competência, do zelo e da disponibilidade manifestados no exercício das mesmas, louvo a chefe de secção Maria Jarmela Palos Gomes Ferreira, entendendo dever dar expressão de público louvor.

15 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Mário Abreu*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P.

Despacho n.º 20 535/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado por selecção, de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e que, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que o licenciado António Amaro Rodrigues reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidor de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de director de serviços de Reparação de Riscos Profissionais, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e, ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de três anos, director de serviços de Reparação de Riscos Profissionais do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., o licenciado António Amaro Rodrigues, assessor jurídico principal do quadro este Centro.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir do dia 14 de Setembro de 2005.

Nota biográfica

António Amaro Rodrigues, assessor jurídico principal, licenciado em Direito, iniciou a carreira profissional em 10 de Fevereiro de 1972 na ex-Caixa de Previdência dos Empregados da Assistência como oficial administrativo. Foi transferido para a ex-Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais (CNSDP), onde foi promovido a técnico superior de 2.ª classe, passando a exercer funções nos Serviços Jurídicos e Contencioso. Exercia as funções de advogado da instituição

Como actividades especiais, representou a CNSDP nos grupos de regulamentação da Lei de Bases da Segurança Social e implementou

a transferência de responsabilidade das doenças profissionais das companhias de seguros para a CNSDP.

Foi transferido para o INSCOOP — Instituto António Sérgio para o Sector Cooperativo em 30 de Abril de 1987, onde exerceu funções de apoio jurídico e formação profissional no âmbito do Fundo Social Europeu.

Foi transferido para a Direcção-Geral dos Serviços Prisionais em 1 de Março de 1990. Coordenou os estabelecimentos prisionais que lhe estavam destinados. Participou na elaboração do protocolo de formação profissional de reclusos e na sua implementação.

Regressou ao INSCOOP, como técnico superior principal, em 10 de Fevereiro de 1992. Como actividades específicas coordenou o grupo de revisão do Código Cooperativo e o Regime Jurídico das Cooperativas de Solidariedade Social. Coordenou a delegação portuguesa, na União Europeia, em Bruxelas, na discussão do Estatuto da Sociedade Cooperativa Europeia e na directiva sobre a participação dos trabalhadores, entre 1993 e 1995. Participou na discussão do *dossier* sobre a «Decisão do Conselho relativa ao programa plurianual de acções comunitárias a favor das cooperativas, mutualidades, associações e fundações da Comunidade», em 1995.

Desempenhou funções de assessor no Gabinete do Secretário de Estado da Inserção Social, entre 1 de Agosto de 1996 e 1 de Maio de 2000.

Exerceu as funções de chefe de divisão do Gabinete Jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, de 2 de Maio de 2000 a 14 de Dezembro de 2005.

Exerce funções, em regime de substituição, de director de serviços de Reparação e Recuperação de Incapacidades, desde 15 de Dezembro de 2004.

16 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

Despacho n.º 20 536/2005 (2.ª série). — Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, prevê, no seu artigo 2.º, n.º 4, conjugado com o artigo 20.º, que o recrutamento dos titulares dos cargos de direcção intermédia de 1.º grau, designadamente director de serviços, seja efectuado, por selecção, de entre os funcionários com seis anos de experiência profissional em carreira cujo provimento seja legalmente exigível uma licenciatura, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;

Considerando que foi dado cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do artigo 21.º e que, terminado o prazo para apresentação das candidaturas, a escolha, conforme o n.º 2 do citado artigo, deverá recair no candidato que, em sede de apreciação de candidaturas, melhor corresponda ao perfil pretendido para prosseguir as atribuições e objectivos do serviço;

Considerando que a licenciada Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz reúne os requisitos gerais para o exercício de cargos dirigentes, é possuidora de um relevante currículo profissional e detém perfil e experiência profissionais adequados ao cargo de chefe de divisão do Gabinete Jurídico, factores indispensáveis às atribuições e objectivos do cargo a prover:

Ao abrigo das disposições conjugadas nos artigos 20.º e 21.º, n.º 3, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, tendo em conta o consignado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 160/99, de 11 de Maio, e, ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 37.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, determino o seguinte:

1 — É nomeada, por urgente conveniência de serviço, em comissão de serviço, pelo período de três anos, chefe de divisão do Gabinete Jurídico do Centro Nacional de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., a licenciada Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz, assessora jurídica do quadro deste Centro.

2 — Esta nomeação produz efeitos a partir de 14 de Setembro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Gertrudes Conceição Loureiro*.

Nota curricular

Maria da Conceição Santa Amada Lopes Trancoso Vaz, licenciada em Direito, Ciências Jurídicas, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica de Lisboa, em 1987.

Frequentou e concluiu o estágio de advocacia, com a classificação final de 16 valores.

Membro da Ordem dos Advogados.

Entre 1991 e 1995 foi articulista e responsável pelo consultório jurídico de uma publicação mensal de tiragem nacional.

Entre 1991 e 1995 colaborou, como consulente, com o Gabinete Jurídico da Ordem dos Advogados.

Admitida, em 2 de Março de 1992, na Caixa Nacional de Seguros de Doenças Profissionais (CNSDP), presentemente Centro Nacional

de Protecção contra os Riscos Profissionais, I. P., (CNPRP), através de contrato a prazo, para exercer funções de jurista e advogada no Gabinete Jurídico e de Contencioso.

Nomeada técnica superior de 2.ª classe dos Serviços Jurídicos e de Contencioso do quadro da CNSDP, em 1992.

Nomeada coordenadora do Gabinete Jurídico e de Contencioso da ex-CNSDP, em 1995.

Nomeada técnica superior de 1.ª classe dos Serviços Jurídicos e de Contencioso do quadro do CNPRP, em 1996.

Nomeada consultora jurídica principal do quadro de pessoal do CNPRP, em 2000.

Nomeada assessora jurídica do quadro de pessoal do CNPRP, em 2004.

Nomeada chefe de divisão do Gabinete Jurídico e de Contencioso, em regime de substituição, em Janeiro de 2005.

Das actividades desenvolvidas na ex-CNSDP e no CNPRP fazem parte as intervenções em tribunal em representação da instituição, num número elevado de actos judiciais, bem como a participação activa em grupos de trabalho, nomeadamente na regulamentação das doenças profissionais em conformidade com o novo regime jurídico aprovado pela Lei n.º 100/97, de 13 de Setembro.

Integrou o grupo de trabalho, para dar contributo ao projecto de artigo para EUROGIP (Groupement de l'Institution Prévention de la Sécurité Sociale pour l'Europe).

Representou a CNSDP no grupo de trabalho para a elaboração do projecto de diploma sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais.

Integrou, no Ministério do Emprego e da Solidariedade, o grupo de trabalho que elaborou o *Guia do Beneficiário* e o *Guia do Contribuinte*.

Integrou a equipa executiva no âmbito do projecto informático «Criação de uma nova base de dados de riscos profissionais».

Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

Rectificação n.º 1622/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o n.º 7 do aviso n.º 8034/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro, rectifica-se que onde se lê:

«7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.»

deve ler-se:

«7 — Local de afixação — a relação de candidatos admitidos ao concurso é afixada nos locais abaixo mencionados, bem como a lista de classificação final, a qual será ainda publicitada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

Avenida de Manuel da Maia, 58, rés-do-chão, Lisboa;
Avenida de António Serpa, 32, rés-do-chão, Lisboa;
Avenida da Boavista, 900, rés-do-chão, Porto.»

13 de Setembro de 2005. — A Directora de Carreiras e Desenvolvimento, *Isabel Rodrigues*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Secretaria-Geral

Aviso n.º 8408/2005 (2.ª série). — Na sequência do concurso de admissão a estágio de especialidade dos diversos ramos dos técnicos superiores de saúde, conforme o aviso n.º 18 121/2000, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 298, de 28 de Dezembro de 2000, com as alterações introduzidas pelo aviso n.º 496/2001, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 10, de 12 de Janeiro de 2001, e em cumprimento do estabelecido no n.º 2 do artigo 39.º da Portaria n.º 796/94, de 7 de Setembro, publica-se a classificação final de estágio da candidata a seguir indicada, que ocupou a vaga do ramo de física hospitalar, homologada pelo secretário-geral em 10 de Setembro de 2005:

Dr.ª Ana Rafael Valente Gonçalves Roda, colocada no Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A. — 17,19 valores.

12 de Setembro de 2005. — O Secretário-Geral, *Rui Gonçalves*.

Direcção-Geral da Saúde

Centro Hospitalar da Póvoa de Varzim/Vila do Conde

Aviso n.º 8409/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005 e nos termos do n.º 34, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de um lugar de assistente hospitalar de pneumologia, da carreira médica hospitalar, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005:

- 1.º Maria Joana Reis Amado — 19,5 valores.
- 2.º Maria Lourdes Iglesias Peres — 18,5 valores.
- 3.º Francisco Cadarso Vasquez — 17,5 valores.

Nos termos do n.º 35, da secção VII, da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis a contar da data da publicação da presente lista para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida à Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Aviso n.º 8410/2005 (2.ª série). — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005 e nos termos do n.º 34 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso institucional interno para provimento de uma vaga de assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia, da carreira médica hospitalar, existente no quadro de pessoal à data de abertura do concurso e ainda das vagas que venham a ocorrer no prazo de dois anos contados da publicação da lista de classificação final, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 16, de 24 de Janeiro de 2005, e rectificação publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 79, de 22 de Abril de 2005:

- 1.º Maria Cristina Sampaio Lino — 18,7 valores.
- 2.º Ana Paula da Cunha Machado — 15,5 valores.
- 3.º Saritta Andrade Melepe de Nápoles — 15,2 valores.

Nos termos do n.º 35 da secção VII da Portaria n.º 43/98, de 26 de Janeiro, os candidatos dispõem de 10 dias úteis, a contar da data da publicação da presente lista, para recorrerem.

Em caso de recurso, a petição deverá ser dirigida à Secretária de Estado Adjunta e da Saúde e dar entrada neste Centro Hospitalar.

12 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *António Paraíso de Almeida Machado*.

Hospital Distrital de São João da Madeira

Aviso n.º 8411/2005 (2.ª série). — Para os devidos efeitos publica-se que o Dr. José Pedro Nunes de Oliveira Cadilhe, único candidato classificado no concurso interno geral para provimento de um lugar de assistente hospitalar de urologia, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 305, de 31 de Dezembro de 2004, tendo sido notificado para, no prazo estipulado por lei, comparecer neste Hospital a fim de ser nomeado na respectiva categoria e não tendo comparecido, nem apresentado desistência, o mesmo é retirado da lista de classificação final, ficando o concurso deserto por falta de candidatos.

15 de Setembro de 2005. — O Vogal Executivo, *José Duarte da Costa*.

Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento

Aviso n.º 8412/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Julho de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Pharmis Biofarmacêutica, L.ª, com sede na Praceta do Farol, lote 101, 2750-341 Cascais, a manter a autorização, anteriormente concedida à Sociedade ASB Farmacêutica, L.ª, para comercializar por grosso e importar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, nas suas instalações, sitas na Avenida de Manuel Júlio Carvalho e Costa, 252, 2750-423 Cascais, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e

considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

5 de Setembro de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Aviso n.º 8413/2005 (2.ª série). — Por despacho de 13 de Setembro de 2005, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro, autorizo a sociedade Hospital de São Bernardo, S. A., sita na Rua de Camilo Castelo Branco, 2910-446 Setúbal, a adquirir directamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados no Hospital, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data desta publicação e considerando-se renovada por igual período se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

13 de Setembro de 2005. — A Directora de Inspeção e Licenciamento, *Lina Santos*.

Aviso n.º 8414/2005 (2.ª série). — Faz-se público que o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), cumprindo o disposto no n.º 1.º, n.º 4, da Portaria n.º 936-A/99, de 22 de Outubro, alterada pelas Portarias n.ºs 1379/2002, de 22 de Outubro, 168-B/2004, de 18 de Fevereiro, e 865/2004, de 19 de Julho, deliberou anunciar, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do n.º 1.º da mesma portaria, que deu entrada neste Instituto um pedido de transferência de farmácia para o Centro Comercial Dolce Vita Porto, Rua dos Campeões Europeus, 22, loja n.º 018, piso 0, freguesia de Campanhã, concelho do Porto, distrito do Porto.

Nos termos do citado n.º 16.º, n.º 3, poderão os proprietários das farmácias do mesmo concelho, no prazo de 30 dias úteis a contar da publicação do presente aviso, requerer a respectiva transferência para o mesmo local, observados os condicionalismos legais em vigor.

15 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Vice-Presidente, *Hélder Mota Filipe*.

Deliberação n.º 1285/2005. — A firma Abbott Laboratórios, L.ª, titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Solução Injectável Bupivacaína Abbot, Solução Injectável a 2,5 mg/ml*, concedida em 28 de Maio de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 2229888, requereu ao INFARMED a revogação do mesmo, conforme ofício de 3 de Agosto de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular o respectivo registo no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1286/2005. — A firma Novartis Farma — Produtos Farmacêuticos, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) dos medicamentos:

Melleril, Gotas Oraís, Solução a 30 mg/ml, concedida em 4 de Maio de 1994, consubstanciada na autorização com o registo n.º 9069914;

Melleril, Comprimidos Revestidos por Película a 10 mg, concedida em 4 de Maio de 1994, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 8766204 e 8766212;

Melleril, Comprimidos Revestidos por Película a 25 mg, concedida em 4 de Maio de 1994, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 8766220, 4619987, 4619995 e 9766220;

Melleril, Comprimidos Revestidos por Película a 100 mg, concedida em 4 de Maio de 1994, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 8766238, 4620084, 4620092 e 9766238;

requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 29 de Julho de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM dos medicamentos supramencionados e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro,

que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

1 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1287/2005. — A firma Bayer Portugal, S. A., titular da autorização de introdução no mercado (AIM) do medicamento *Redoxon* (laranja sem açúcar), concedida em 6 de Novembro de 1995, consubstanciada na autorização com os registos n.ºs 3420585 e 3420684, requereu ao INFARMED a revogação dos mesmos, conforme ofício de 26 de Agosto de 2005.

Ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Procedimento Administrativo, o conselho de administração do INFARMED delibera revogar a AIM do medicamento supramencionado e anular os respectivos registos no INFARMED.

Mais delibera o conselho de administração do INFARMED, nos termos do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 72/91, de 8 de Fevereiro, que a presente revogação seja publicada no *Diário da República*, 2.ª série.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1288/2005. — Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea e) do artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, o conselho de administração do Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED) delibera o seguinte:

1 — É nomeado representante do INFARMED na Comissão de Planeamento da Saúde de Emergência prevista no artigo 14.º do Decreto Regulamentar n.º 13/93, de 5 de Maio, o vice-presidente do conselho de administração, Prof. Doutor Hélder Mota Filipe.

2 — Nas suas ausências ou impedimentos, o mencionado representante será substituído pelo Dr. Luís Meirinho Soares, director do Departamento de Microbiologia da Direcção de Comprovação de Qualidade deste Instituto.

3 — Proceda-se às necessárias comunicações.

8 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1289/2005. — Considerando que a agência competente da Alemanha, BVL, Berlim, comunicou ao Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento (INFARMED), via sistema de alerta rápido, a existência de ampolas fora de especificações, no que respeita à dosagem em vários lotes do medicamento veterinário *Metacam®, Meloxicam 1,5 mg/ml Suspensão Oral*;

Considerando que a firma titular de autorização de introdução no mercado (AIM), Boehringer Ingelheim Vetmedica, G.m.b.H. Ingelheim/Rhein, Alemanha, através da sua representante em Portugal, Vetlima Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L.ª, informou o INFARMED de quais os lotes existentes no mercado em Portugal que podem estar afectados por este defeito de qualidade;

Considerando que a sociedade Vetlima Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L.ª, confirmou ao INFARMED a intenção de proceder à recolha voluntária;

Assim, por razões de precaução, o conselho de administração do INFARMED, ao abrigo do artigo 10.º, n.º 2, alíneas h) e i), do Decreto-Lei n.º 495/99, de 18 de Novembro, nos termos do artigo 84.º, n.º 1, alínea e), do Decreto-Lei n.º 184/97, de 26 de Julho, delibera ordenar a retirada do mercado dos lotes 014M17-1, 015ZM17-1, 053ZM96-2, 064ZM84-1, 084ZM073, 123ZM94-6, 124ZM79-1 e 93ZM43-2 do medicamento *Metacam®, Meloxicam 1,5 mg/ml Suspensão Oral*, cujo titular de AIM é a sociedade Boehringer Ingelheim Vetmedica, G.m.b.H. Ingelheim/Rhein, Alemanha, e o representante em Portugal é a sociedade Vetlima Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L.ª, bem como comunicar às entidades envolvidas no circuito de distribuição deste medicamento a suspensão da sua utilização.

A presente deliberação deve ser notificada à sociedade Boehringer Ingelheim Vetmedica, G.m.b.H. Ingelheim/Rhein, Alemanha, e seu representante em Portugal, sociedade Vetlima Sociedade Distribuidora de Produtos Agro-Pecuários, L.ª

14 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco A. J. Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal — *Fernando Bello*, vogal.

Deliberação n.º 1290/2005. — O conselho de administração do INFARMED — Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento, considerando que:

A Comissão Europeia proferiu a decisão C (2005) 3176, de 9 de Agosto de 2005 (doravante «a decisão»), através da qual determinou a alteração ou concessão das autorizações nacionais de introdução no mercado dos medicamentos para uso humano constantes do seu anexo I, com base nas conclusões científicas que constam do anexo II da decisão;

De acordo com a decisão, as referidas autorizações nacionais de introdução no mercado baseiam-se no resumo das características do medicamento que figura no anexo III da decisão;

A decisão foi proferida na sequência de um procedimento de arbitragem iniciado nos termos do artigo 30.º da Directiva n.º 2001/83/CE, de 6 de Novembro, relativamente ao medicamento *Calcium Sandoz*, comprimidos efervescentes (e designações associadas), com os seguintes fundamentos:

- a) As divergentes decisões nacionais tomadas pelos Estados membros relativamente à autorização de introdução no mercado do medicamento *Calcium Sandoz*, comprimidos efervescentes (e designações associadas), deram origem a divergências nos resumos das características do medicamento aprovados;
- b) Existência de ligeiras diferenças entre as formulações actualmente autorizadas;

O parecer científico que consta do anexo II da decisão concluiu que:

- a) Os ingredientes activos dos medicamentos *Calcium Sandoz*, 500 mg e 1000 mg, comprimidos efervescentes (gluconolactato de cálcio e carbonato de cálcio), demonstraram eficácia e um nível aceitável de segurança durante décadas de utilização humana de uma grande quantidade e variedade de produtos, em numerosos países;
- b) A relação benefício/risco de *Calcium Sandoz*, 500 mg e 1000 mg, comprimidos efervescentes, é favorável para as indicações acordadas e harmonizadas; deliberou o seguinte:

1 — O titular das autorizações de introdução no mercado do medicamento constantes do anexo I da decisão, deve apresentar ao INFARMED, no prazo de 10 dias a contar da notificação da presente deliberação, o resumo das características do medicamento (que deverá obedecer ao disposto no anexo III da decisão), o folheto informativo e as cartonagens em conformidade com a decisão.

2 — A presente deliberação produz efeitos imediatos, a contar da data da sua notificação à visada, a qual deverá ser efectuada pelo meio mais expedito.

3 — Sem prejuízo do referido no número anterior, publique-se a presente deliberação no *Diário da República*, 2.ª série.

14 de Setembro de 2005. — O Conselho de Administração: *Vasco de Jesus Maria*, presidente — *Hélder Mota Filipe*, vice-presidente — *Luísa Carvalho*, vice-presidente — *Emília Alves da Silva*, vogal.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Direcção Regional de Educação do Algarve

Escola E. B. 2, 3 Dr. José de Jesus Neves Júnior

Aviso n.º 8415/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 132.º do ECD e no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, avisa-se o pessoal docente desta Escola que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

15 de Setembro de 2005. — O Director, *Francisco Manuel M. D. Conde Soares*.

Direcção Regional de Educação do Centro

Agrupamento de Escolas de Albergaria-a-Velha

Aviso n.º 8416/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e na circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola Básica do 2.º Ciclo de Albergaria-a-Velha do pessoal docente dos ensinos pré-escolar e do 1.º ciclo pertencente a este Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamar, nos termos do artigo 96.º do já citado diploma.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Alberico Tavares Vieira*.

Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique

Aviso n.º 8417/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Infante D. Henrique a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, de acordo com o artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *João Caiado*.

Escola Secundária/3 de Santa Comba Dão

Aviso n.º 8418/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º e no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

8 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Madalena Ferreira Dinis*.

Agrupamento de Escolas de São Romão

Aviso n.º 8419/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, conjugado com o n.º 1 do artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com orientações insertas nas circulares n.ºs 30/98, de 3 de Novembro, e 21/99, de 31 de Dezembro, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala de convívio dos docentes a lista de antiguidade dos professores do 1.º ciclo e das educadoras de infância deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de Agosto de 2005.

Face à organização das listas, cabe aos docentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

14 de Setembro de 2005. — Pela Presidente do Conselho Executivo, *Maria Beatriz Freire de Meneses Pestana do Amaral*.

Direcção Regional de Educação de Lisboa

Agrupamento de Escolas do Algueirão

Aviso n.º 8420/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do decreto-lei acima referido.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Mário Jorge Silva*.

Escola Secundária de Fonseca Benevides

Aviso n.º 8421/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Laura Maria Ribeiro dos Santos Morgado*.

Direcção Regional de Educação do Norte

Agrupamento Vertical de Escolas Anes de Cernache

Aviso n.º 8422/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para efeitos de reclamação.

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria da Conceição de Jesus Pereira*.

Agrupamento de Escolas de Cavez

Aviso n.º 8423/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* dos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas de Cavez a lista de antiguidade do pessoal docente reportada a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do artigo 96.º do mesmo diploma, os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo dos serviços.

14 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Albino Barroso da Silva*.

Agrupamento Vertical D. António Ferreira Gomes, Bela e Sampaio

Aviso n.º 8424/2005 (2.ª série). — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com a nova redacção do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores deste Agrupamento a lista de antiguidade para efeitos de concurso, progressão na carreira e aposentação do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2005.

Da referida lista cabe reclamação ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*, conforme estipulado no artigo 96.º do citado decreto-lei.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Helena Morais Ferreira*.

Agrupamento de Escolas de Refojos

Aviso n.º 8425/2005 (2.ª série). — Para cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada na sede deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005 (ano lectivo de 2004-2005).

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

16 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria do Céu Mateus Caridade*.

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril

Despacho (extracto) n.º 20 537/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril de 12 de Setembro de 2005:

Ana Isabel Colares da Costa — contratada, em regime de contrato administrativo de provimento, na sequência de concurso interno de acesso geral, para a categoria de assistente administrativo principal, Gabinete de Relações Públicas da ESHTe, escalão 1, índice 222, da carreira de assistente administrativo. O contrato tem a duração de um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, produzindo efeitos a partir de 12 de Setembro de 2005. (Não carece de fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas — artigo 47.º, alínea a), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Eunice Rute Gonçalves*.

Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior

Despacho n.º 20 538/2005 (2.ª série). — Nomeio Patrícia Joana Almeida Carolino, técnica superior de 2.ª classe, pertencente ao quadro do Observatório para a Ciência e Ensino Superior e na situação de requisitada, coordenadora do Núcleo Administrativo e Financeiro do Gabinete de Gestão Financeira da Ciência e do Ensino Superior, cargo previsto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 123/2003, de 18 de Junho.

28 de Janeiro de 2005. — O Director, *Alberto da Silva Barata*.

Instituto de Meteorologia, I. P.

Despacho (extracto) n.º 20 539/2005 (2.ª série). — Por meu despacho de 15 de Setembro de 2005, nomeio definitivamente, por urgente conveniência de serviço, com efeitos a partir de 4 de Julho de 2005, precedendo estágio resultante de reclassificação profissional, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, Marco Alexandre Ribeiro da Silva na categoria de especialista de informática, grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do quadro de pessoal do ex-Instituto Nacional de Meteorologia e Geofísica, ficando, consequentemente, exonerado da categoria anterior.

15 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Adérito Vicente Serrão*.

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Secretaria Regional de Educação

Direcção Regional de Administração Educativa

Aviso n.º 18/2005/M (2.ª série). — *Contratação dos educadores de infância e de professores dos ensinos básico e secundário — lista de colocação.* — Dando cumprimento ao estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 40.º do Decreto Legislativo Regional n.º 17/2003/M, de 22 de Julho, informam-se todos os interessados de que a partir da data da publicação do presente aviso se encontra, para consulta, a lista de colocação dos candidatos ao concurso acima identificado na página da Internet da Direcção Regional de Administração Educativa no seguinte endereço electrónico: www.madeira-edu.pt/drae.

13 de Setembro de 2005. — O Director Regional, *Jorge Manuel da Silva Morgado*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA 2

Anúncio n.º 148/2005 (2.ª série). — *Processo n.º 410/05.7BELRS — outros processos cautelares (DEL.825/05) — requerente: Henrique Filipe Henriques dos Santos; requerido: Ministério da Educação.* — Faz-se saber que, nos autos de outros processos cautelares, registados sob o n.º 410/05.7BELRS, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures (Lisboa 2), na Unidade Orgânica n.º 1, em que é requerente Henrique Filipe Henriques dos Santos e requerido o Ministério da Educação, são os contra-interessados incertos, a quem a adopção da providência cautelar possa directamente prejudicar, citados para, no prazo de 10 dias, deduzir oposição, querendo, ao requerido por Henrique Filipe Henriques dos Santos nos autos acima identificados, nos termos do artigo 117.º do CPTA, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria deste Tribunal, e cujo pedido em substância é «a pretensão pela presente providência, a admissão a concurso e assim a inclusão e ordenação na lista definitiva de docentes (educadores de infância) de acordo com a mencionada graduação (decorrente do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro), a fim de lhe ser conferido o provimento a que teria direito».

Assim, na falta de oposição, presumem-se verdadeiros os factos invocados pelo requerente;

Na contestação, poderão ser oferecidos meios de prova;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo, contando-se a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, terminando o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu*. — O Escrivão de Direito, *Jorge Valente*.

Anúncio n.º 149/2005 (2.ª série). — *Processo n.º 411/05.5BELRS — outros processos cautelares (DEL.825/05) — requerente: Paula Maria Duarte Jorge Zambujo; requerido: Ministério da Educação.* — Faz-se saber que, nos autos de outros processos cautelares, registados sob o n.º 411/05.5BELRS, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Loures (Lisboa 2), na Unidade Orgânica n.º 1, em que é requerente Paula Maria Duarte Jorge Zambujo e requerido o Ministério da Educação, são os contra-interessados incertos, a quem a adopção da providência cautelar possa directamente prejudicar, citados para, no prazo de 10 dias, deduzir oposição, querendo, ao requerido por Paula Maria Duarte Jorge Zambujo nos autos acima identificados, nos termos do artigo 117.º do CPTA, conforme tudo melhor consta do duplicado da petição, que ficará à disposição dos interessados na Secretaria deste Tribunal, e cujo pedido em substância é «a pretensão pela presente providência, a admissão a concurso e assim a inclusão e ordenação na lista definitiva de docentes (educadores de infância) de acordo com a mencionada graduação (decorrente do disposto no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 35/2003, de 27 de Fevereiro), a fim de lhe ser conferido o provimento a que teria direito».

Assim, na falta de oposição, presumem-se verdadeiros os factos invocados pelo requerente;

Na contestação, poderão ser oferecidos meios de prova;

De que é obrigatória a constituição de advogado, nos termos do artigo 11.º, n.º 1, do CPTA.

O prazo acima indicado é contínuo, contando-se a partir da data da publicação na 2.ª série do *Diário da República*, e, terminando o prazo em dia que os tribunais estejam encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

7 de Setembro de 2005. — A Juíza de Direito, *Margarida Maria da Costa Reis Canada de Abreu*. — O Escrivão de Direito, *Jorge Valente*.

TRIBUNAL DE CONTAS

Direcção-Geral

Aviso n.º 8426/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 8 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 80-G/98, de 13 de Abril, é concedida a Dora Cristina Rodrigues Nunes a renovação da licença

especial para exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de um ano, com efeitos a 7 de Outubro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

Aviso n.º 8427/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselheiro presidente do Tribunal de Contas de 8 de Setembro de 2005, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 89-G/98, de 13 de Abril, é concedida a Fernanda Cabrito Nunes a renovação da licença especial para exercício de funções transitórias em Macau, pelo período de dois anos, com efeitos a 1 de Novembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — A Subdirectora-Geral, *Helena Abreu Lopes*.

UNIVERSIDADE ABERTA

Despacho (extracto) n.º 20 540/2005 (2.ª série). — Por despacho reitoral de 15 de Setembro do corrente ano:

Doutor Ulisses Manuel de Miranda Azeiteiro, professor auxiliar, com contrato administrativo de provimento, nesta Universidade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 1 a 7 de Outubro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

Rectificação n.º 1623/2005. — Por ter saído com inexactação a publicação inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 176, de 13 de Setembro de 2005, a p. 13 351, o despacho (extracto) n.º 19 750/2005, rectifica-se que onde se lê:

«Referência A:

Alda Maria Ramos Cruz Dias.

[...]

Maria Odete da Silva Maravilha Moreira Ivone.

Maria do Rosário Pereira.»

deve ler-se:

«Referência A:

Adla Maria Ramos Cruz Dias.

[...]

Maria Odete da Silva Maravilha Moreira.

Ivone Maria do Rosário Pereira.»

14 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Alexandra Sevinat Pontes*.

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 20 541/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 6 de Setembro de 2005, proferido por delegação, foi autorizada a realização de contrato de trabalho a termo certo com a Doutora Ana Maria Correia Moutinho, após aprovação em concurso, com início no dia 1 de Outubro de 2005, válido por um ano, podendo ser renovado até ao limite estabelecido no n.º 1, alínea a), do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 125/99, de 20 de Abril, para exercer funções equiparadas às de investigador auxiliar no complexo interdisciplinar desta Universidade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Luísa Machado Cerdeira*.

Despacho n.º 20 542/2005 (2.ª série). — Por despacho do vice-reitor de 2 de Setembro, foram designados para fazerem parte do júri, por delegação, das provas de equivalência ao grau de doutor no ramo da Educação (Didáctica da Matemática), da Faculdade de Ciências, requeridas pela mestre Maria Eduarda Batista Moura:

Presidente — Vice-reitor da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Doutor José Manuel Leonardo de Matos, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.

Doutor João Pedro Mendes da Ponte, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutor João Filipe Lacerda Matos, professor associado da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutora Maria Leonor de Almeida Domingues dos Santos, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.
 Doutora Margarida Alexandre da Piedade Silva César, professora auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

2 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *João Sousa Lopes*.

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Reitoria

Rectificação n.º 1624/2005. — Por ter saído com inexactidão o despacho n.º 13 143/2005 (2.ª série), inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 113, de 15 de Junho de 2005, a p. 8878, rectifica-se que onde se lê «23 de Maio de 2004» deve ler-se «23 de Maio de 2005».

12 de Setembro de 2005. — O Reitor, *Pedro Telhado Pereira*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Aviso n.º 8428/2005 (2.ª série). — Por despacho de 4 de Outubro de 2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 22 de Outubro de 2004, foi aprovada a constituição do júri do concurso para provimento de dois lugares de professor associado do grupo disciplinar de Electrónica Industrial, aberto pelo edital n.º 503/2004, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 7 de Abril de 2004.

O procedimento concursal entretanto desenvolvido foi objecto de impugnação graciosa, por um dos candidatos, na fase de audiência dos interessados, tendo sido submetido a parecer da assessoria jurídica. Este serviço consultivo veio a pronunciar-se através da informação n.º 48/05, de 17 de Agosto, homologada por meu despacho de 9 de Setembro de 2005.

Nele se conclui que o despacho de composição do júri padece de ilegalidade, por violação do disposto no artigo 46.º do ECDU.

Cumprindo assim dar sequência à conclusão acima referida, o abrigo e nos termos do disposto nos artigos 142.º, n.º 2, e 143.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o aludido despacho.

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Reitor, *Acílio da Silva Estanqueiro Rocha*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho n.º 20 543/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências):

Mestra Carla Maria dos Santos Felipe Batista, assistente desta Faculdade — autorizada a equiparação a bolseiro no estrangeiro durante o período compreendido entre 6 e 13 de Setembro de 2005.

14 de Setembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Despacho n.º 20 544/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Setembro de 2005 do director (proferido por delegação de competências) foi concedida equiparação a bolseiro no estrangeiro às seguintes docentes:

Doutora Maria Cristina Mendes da Ponte, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 6 e 19 de Setembro de 2005.

Doutora Paula Cristina Antunes Godinho, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 19 e 22 de Setembro de 2005.

Doutora Iva Maria Miranda Pires, professora auxiliar desta Faculdade — durante o período compreendido entre 21 e 26 de Setembro de 2005.

19 de Setembro de 2005. — O Director, *João Sàágua*.

Faculdade de Direito

Despacho n.º 20 545/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Maio de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Rui Miguel Henriques Manso — autorizado contrato a termo certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de informática GINI, por um ano, podendo ser renovado por igual período, a partir de 16 de Maio de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 20 546/2005 (2.ª série). — Tendo decorrido um ano, correspondente ao período probatório:

Maria Isabel Fernandes Garcia Rolo Xavier — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 3 de Junho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 20 547/2005 (2.ª série). — Tendo decorrido um ano, correspondente ao período probatório:

Maria Isilda Marques Branqueiro — nomeada definitivamente técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 27 de Junho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 20 548/2005 (2.ª série). — Tendo decorrido um ano, correspondente ao período probatório:

Catarina Raposo do Amaral Ribeiro do Rosário — nomeada definitivamente técnica de 2.ª classe do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 16 de Julho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 20 549/2005 (2.ª série). — Tendo decorrido um ano, correspondente ao período probatório:

José Luís Mendes Ferreira — nomeado definitivamente técnico profissional de 2.ª classe de biblioteca e documentação do quadro de pessoal não docente da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, com efeitos a partir de 13 de Julho de 2005, nos termos do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho.

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Despacho n.º 20 550/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Julho de 2005 do reitor da Universidade Nova de Lisboa:

Miguel Ângelo Romeiro Ferreira — autorizado contrato a termo certo, celebrado nos termos do Decreto-Lei n.º 252/97, de 26 de Setembro, para o exercício de funções equiparadas às de técnico de informática GI NI, por um ano, podendo ser renovado por igual período, a partir de 1 de Julho de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Agosto de 2005. — A Secretária, *Teresa Margarida Marques Correia e Pires*.

Instituto de Higiene e Medicina Tropical

Despacho n.º 20 551/2005 (2.ª série). — Nos termos do estabelecido nos n.ºs 1 e 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de Junho, e no uso de competência delegada [despacho

n.º 18 513/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 163, de 5 de Agosto de 2005], nomeio, para deliberar sobre o reconhecimento de habilitação a nível de mestrado requerida por Ana Rita Merelo Lobo, o seguinte júri:

Presidente — Doutora Maria Amélia Afonso Grácio, professora catedrática do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.
Vogais:

Doutor José Alberto de Oliveira Quartau, professor catedrático da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Doutor António José dos Santos Grácio, professor catedrático do Instituto de Higiene e Medicina Tropical da Universidade Nova de Lisboa.

12 de Setembro de 2005. — A Presidente do CC, *Maria Amélia Afonso Grácio*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Economia

Despacho n.º 20 552/2005 (2.ª série). — Por despachos do director da Faculdade de Economia da Universidade do Porto, no exercício de delegação de competências concedida pelo reitor da Universidade do Porto:

De 12 de Setembro de 2005:

Prof.ª Doutora Sandra Maria Tavares Silva, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8 de Setembro de 2005.

Prof.ª Doutora Aurora Amélia Castro Teixeira, professora auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 3 a 8 de Setembro de 2005.

De 14 de Setembro de 2005:

Prof. Doutor Óscar João Atanázio Afonso, professor auxiliar desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

Prof. Doutor Rui Henrique Ribeiro Rodrigues Alves, assistente convidado desta Faculdade — concedida equiparação a bolseiro fora do País no período de 29 de Setembro a 1 de Outubro de 2005.

16 de Setembro de 2005. — A Técnica Superior Principal, *Lídia Soares*.

Faculdade de Medicina

Despacho n.º 20 553/2005 (2.ª série). — Por despacho do director da Faculdade de 6 de Setembro de 2005, proferido por delegação:

Júlia Alexandra Matos Andrade — renovado o contrato de trabalho a termo certo para o exercício de funções correspondentes às de técnico profissional, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 11 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — Pelo Director, (*Assinatura ilegível*.)

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Instituto Superior Técnico

Despacho (extracto) n.º 20 554/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 28 de Junho de 2005:

Filipe Szolnok Ramos Pinto Cunha — autorizado o contrato administrativo de provimento para exercer as funções de professor auxiliar no Instituto Superior Técnico, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 28 de Junho de 2005, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

Despacho (extracto) n.º 20 555/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Superior Técnico, proferido por delegação, de 4 de Agosto de 2005:

José António da Silva Lopes — denunciado o contrato administrativo de provimento na categoria de assistente convidado a 100%, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

9 de Setembro de 2005. — Pelo Presidente, *Custódio Peixeiro*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 20 556/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Setembro de 2005:

Josefina Maria Marques Dias Correia — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnica de informática do grau 1, nível 3, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 557/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Setembro de 2005:

Licenciado António José Leão Travassos Galvão — celebrado contrato administrativo de provimento, precedendo concurso, para o lugar de técnico superior de 1.ª classe, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a partir da data de publicação no *Diário da República*.

15 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 20 558/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 23 de Agosto de 2005:

Doutor Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Outubro de 2005 e termo a 28 de Fevereiro de 2006.

15 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Otília Madalena Ramos Neves*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho n.º 20 559/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas bietápicas da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:

Licenciatura em Comércio e Marketing;
Licenciatura em Contabilidade e Finanças;
Licenciatura em Engenharia do Ambiente;
Licenciatura em Engenharia Automóvel;
Licenciatura em Engenharia Civil;
Licenciatura em Engenharia e Gestão Industrial;
Licenciatura em Engenharia Electrotécnica;
Licenciatura em Engenharia Informática;
Licenciatura em Engenharia Mecânica;
Licenciatura em Organização e Gestão de Empresas;
Licenciatura em Gestão e Administração Pública;
Licenciatura em Informática e Comunicações;
Licenciatura em Solicitadoria;
Licenciatura em Tradução;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;

Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 560/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha:

Licenciatura em Artes Plásticas;
Licenciatura em Design, ramo de Design Industrial;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias para a Cerâmica;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias Gráficas;
Licenciatura em Design, ramo de Tecnologias Multimédia;
Licenciatura em Tecnologias da Informação Empresarial;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Artes e Design de Caldas da Rainha e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 561/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Educação:

Licenciatura em Relações Humanas e Comunicação no Trabalho;
Licenciatura em Turismo;
Licenciatura em Comunicação Social e Educação Multimédia;
Licenciatura em Serviço Social;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, condições de candidatura, regras e critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Educação e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 20 562/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Leiria de 16 de Setembro de 2005 e nos termos do artigo 24.º da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho, determino:

1 — A candidatura, a selecção, a seriação, a matrícula, a inscrição e a reclamação para os concursos de acesso ao 2.º ciclo das seguintes licenciaturas da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche:

Licenciatura em Biologia Marinha e Biotecnologia;
Licenciatura em Engenharia Biológica e Alimentar;

Licenciatura em Gestão Turística e Hoteleira;
Licenciatura em Turismo e Mar;

respeitarão os prazos seguintes:

Candidatura — de 3 a 13 de Outubro de 2005;
Resultado da selecção e seriação — até 18 de Outubro de 2005;
Reclamação — em 19, 20 e 21 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — em 24 e 25 de Outubro de 2005;
Matrículas e inscrição — de 26 a 31 de Outubro de 2005.

2 — O número de vagas, as condições de candidatura, as regras e os critérios de seriação para cada curso constam de edital afixado nas instalações da Escola Superior de Tecnologia do Mar de Peniche e nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Leiria.

16 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Serviços de Acção Social

Rectificação n.º 1625/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão o aviso n.º 7520/2005 (2.ª série), de 23 de Agosto, rectifica-se que, no n.º 9, onde se lê:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.»

deve ler-se:

«Métodos de selecção — no presente concurso serão utilizados, de acordo com o disposto no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os seguintes métodos de selecção:

- a) 1.ª fase — avaliação curricular;
- b) 2.ª fase — prova de conhecimentos, que incidirá sobre as matérias constantes do programa cujo enunciado se encontra no despacho n.º 13 381/99, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 162, de 14 de Julho de 1999;
- c) 3.ª fase — entrevista profissional de selecção.»

13 de Setembro de 2005. — A Administradora para a Acção Social, *Teresa Maria de Oliveira Cabeçudo Torres Martins*.

Escola Superior de Teatro e Cinema

Despacho n.º 20 563/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 5 de Julho de 2005:

Maria João Areal Rothes Marques Vicente — autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Teatro e Cinema do Instituto Politécnico de Lisboa, por um período de dois anos, com início a 1 de Outubro de 2005 e termo em 30 de Setembro de 2007, auferindo a remuneração mensal ilíquida correspondente à tabela fixada para os docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Paulo Jorge Morais Alexandre*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 20 564/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007, do licenciado

Crisóstomo Aquino de Barros. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 565/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial de 50%, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007, do licenciado Diamantino Pires Gonçalves. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 566/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial de 50%, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007, do mestre Francisco José Ramalho de Melo Albino. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 567/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 5 de Outubro de 2005 e até 4 de Outubro de 2007, do licenciado João da Conceição Carreira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 568/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a professor-adjunto além do quadro neste Instituto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005 e até 15 de Agosto de 2007, da licenciada Margarida Nunes da Silva Guedes de Andrade. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 569/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 4 de Outubro de 2005 e até 3 de Outubro de 2007, do licenciado Manuel Costa Pereira. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 20 570/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa, foi autorizada a renovação do contrato administrativo de provimento para exercer funções de equiparado a assistente do 2.º triénio além do quadro neste Instituto, em regime de tempo parcial de 30%, por urgente conveniência de serviço, por um biénio, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005 e até 30 de Setembro de 2007, do licenciado Ramiro do Nascimento Gonçalves. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Calouste Gulbenkian de Lisboa

Rectificação n.º 1626/2005. — Por ter saído com inexactidão o edital n.º 780/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 169, de 2 de Setembro de 2005, rectifica-se que onde se lê «na vertente A Pessoa em Fase Terminal» deve ler-se «na vertente A Pessoa Idosa em Fim de Vida».

20 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Sarreira Leal*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Educação

Louvor n.º 1372/2005. — No momento em que o docente José Manuel Miranda da Mota cessa funções por motivo de aposentação, tenho a honra de realçar publicamente a forma exemplar de bem cumprir e o espírito de dedicação à sua actividade, assim como a forma generosa como sempre se colocou ao dispor dos interesses da Escola Superior de Educação.

É com regozijo que torno pública a sua competência científica e pedagógica manifestada ao longo destes anos no cumprimento das suas funções docentes, bem como no exercício de muitas outras tarefas que assumiu, coordenando a profissionalização em serviço e a equipa de horários, além de inúmeros cargos e funções como é o caso, entre outros, da sua acção como membro da comissão organizadora do XI ENEC.

A forma afável, bem humorada, aliada às suas qualidades profissionais, constitui para todos nós estímulo e exemplo a seguir.

Pelo exposto, considero da maior justiça e obrigação da Escola prestar este público louvor ao docente José Manuel Miranda da Mota, pelo que venho testemunhar todo o meu apreço pessoal e profissional pelo muito que deu à Escola Superior de Educação do Porto.

14 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria do Rosário Gamboa*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DO PORTO

Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes

Aviso n.º 8429/2005 (2.ª série). — Por despacho da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de D. Ana Guedes de 15 de Setembro de 2005:

Maria Narcisca da Costa Gonçalves, enfermeira especialista do quadro de pessoal do Hospital de São João, Porto — nomeada, em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, na categoria de assistente de 1.º triénio, do quadro de pessoal desta Escola, opção de remuneração correspondente ao cargo de origem, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

Rui Pedro Gomes Pereira, enfermeiro especialista do quadro de pessoal da Sub-Região de Saúde do Porto — nomeado, em comissão de serviço extraordinária, por urgente conveniência de serviço, na categoria de assistente de 1.º triénio, escalão 1, do quadro de pessoal desta Escola, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

(Não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Setembro de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Teresa Braga Maia*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

Despacho (extracto) n.º 20 571/2005 (2.ª série). — Por despacho de 25 de Agosto de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Tomar, por delegação:

Paula Alexandra da Cruz Silva Pina de Almeida — nomeada provisoriamente professora-adjunta para a área de Direito da Escola Superior de Gestão de Tomar do Instituto Politécnico de Tomar, precedendo concurso de provas públicas, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 185, do estatuto remuneratório do pessoal docente do Ensino Superior Politécnico para esta cate-

goria. (Nomeação isenta de fiscalização prévia por parte do Tribunal de Contas.)

9 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *António Pires da Silva*.

Rectificação n.º 1627/2005. — Por ter sido publicada com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 165, de 29 de Agosto de 2005, a portaria n.º 875/2005, de 24 de Junho, onde consta a alteração do plano curricular do curso bietápico de licenciatura em Conservação e Restauro da Escola Superior de Tecnologia, do Instituto Politécnico de Tomar, rectifica-se que, no n.º 3.º, onde se lê «a partir do ano lectivo de 2004-2005» deve ler-se «a partir do ano lectivo de 2005-2006» e no anexo, no quadro n.º 3, onde se lê «1.º ano» deve ler-se «2.º ano».

14 de Setembro de 2005. — O Presidente, *José Bayolo Pacheco de Amorim*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 20 572/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Carla Maria Gonçalves Bezerra Martins Gandra — contratada, em regime de acumulação, 40 %, como equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 22 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 403,27. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 573/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Helena Cristina Rocha Figueiredo Pereira Marques Nobre — autorizada a renovação do contrato como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 574/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Rosemary Machado de Araújo Pereira — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, em regime de tempo parcial, 20 %, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 575/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Teresa Susana Mendes Pereira Bernardino — autorizada a renovação do contrato como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 576/2005 (2.ª série). — Por despacho de 1 de Setembro de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Francisco Paulo Marques Oliveira — autorizada a rescisão do contrato, por mútuo acordo, como equiparado a assistente do 1.º triénio da Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

1 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 577/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutor Pedro Miguel Ribeiro de Castro — contratado, em regime de tempo integral, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 1411,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 578/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Domingos Eduardo Casal Moreira — contratado, em regime de tempo parcial, 50 %, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 680,53. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 579/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Filipe Manuel Sampaio de Carvalho — autorizada a renovação do contrato, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto, em regime de exclusividade, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 580/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Helena da Conceição Pereira Albano — contratada, em regime de substituição, a tempo parcial, 30 %, como equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2004 e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 423,44. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 581/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Ana Paula Oliveira Fernandes — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 13 de Maio e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 582/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Alexandre Ulisses Fonseca de Almeida e Silva — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 15 de Março e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 145, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 583/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre António Manuel Correia Pereira — contratado, em regime de tempo integral, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 22 de Fevereiro e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 1008,19. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 584/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Elisabete Maria Pereira Gonçalves — contratada, em regime de tempo parcial, 50%, como equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 23 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005. Vencimento ilíquido de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 585/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Rui Duarte do Vale Costa — contratado, em regime de acumulação, 20%, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 201,64. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 586/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutor Teodoro Afonso da Fonte — contratado, em regime de acumulação, 20%, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 14 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 201,64. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 587/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Março de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Joana Isabel do Carmo Fernandes Pinto de Vasconcelos Nogueira Monteiro — contratada, em regime de tempo parcial, 20%, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 22 de Fevereiro e até 31 de Agosto de 2005. Vencimento ilíquido de € 272,21. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 588/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Maria Filomena Moura Ferreira — contratada, em regime de acumulação, 30%, como equiparada a assistente do 1.º triénio para a Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 21 de Fevereiro e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 302,46. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 589/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Doutora Eva da Silva Lima — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 590/2005 (2.ª série). — Por despacho de 17 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Joana Maria Martins Rosa Maia de Oliveira — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a professora-adjunta para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 1 de Novembro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 591/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Rita Isabel Couto Pinheiro — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, produzindo efeitos a partir de 1 de Outubro de 2004 e até 15 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 140, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 592/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Bacharel Maria da Rocha Gonçalves, técnica de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica de 1.ª classe além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 340, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 593/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Bacharel Maria de Fátima Vaz Imperadeiro Costa, técnica de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica de 1.ª classe além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 340, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 594/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Maria do Carmo da Silva Baptista Vale, técnica superior de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica superior de 1.ª classe além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente

ao escalão 1, índice 460, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 595/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Junho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Maria de Fátima Pereira da Rocha Branco, chefe de secção além do quadro da Escola Superior de Educação deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica de 1.ª classe além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 355, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 596/2005 (2.ª série). — Por despacho de 28 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Maria da Conceição Ferreira Marinho, técnica profissional principal além do quadro da Escola Superior Agrária, deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica profissional especialista além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 269, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 597/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Julho de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Bacharel Maria de Fátima de Sousa Rodrigues Esteves, técnica de 2.ª classe além do quadro da Escola Superior Agrária deste Instituto — contratada, precedendo concurso, como técnica de 1.ª classe além do quadro para a mesma Escola, com efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando rescindido o contrato anterior a partir da mesma data. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 340, da tabela do regime geral da Administração Pública. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 598/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Luís Manuel Cerqueira Barreto — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a professor-adjunto para a Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 185, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 599/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Jorge Manuel Gomes Teixeira — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por um ano, produzindo efeitos a partir de 29 de Junho de 2004 e até 28 de Junho de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 2, índice 145, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 600/2005 (2.ª série). — Por despacho de 23 de Agosto de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 dos estatutos do IPVC, homologado pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Mestre Maria Luísa Parente Pinheiro de Almeida — contratada, em regime de tempo parcial, 60%, como equiparada a professora-adjunta, para a Escola Superior de Ciências Empresariais de Valença, deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005 e até 31 de Agosto de 2006. Vencimento ilíquido de € 1119,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 601/2005 (2.ª série). — Por despacho de 7 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Isabel Maria Silva Pinto — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 2.º triénio para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2004 e até 31 de Agosto de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 602/2005 (2.ª série). — Por despacho de 2 de Dezembro de 2004 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado João Carlos de Oliveira Lourenço Caldeira — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 2.º triénio, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, por urgente conveniência de serviço, por um ano, com efeitos a partir de 11 de Junho de 2004 e até 10 de Junho de 2005. O vencimento é correspondente ao escalão 1, índice 135, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 603/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Nuno Miguel dos Santos Neves — contratado, em regime de tempo parcial, 30%, como equiparado a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 15 de Setembro de 2005. Vencimento ilíquido de € 408,32. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 604/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado David Fernandes Lourenço — contratado, em regime de substituição, em acumulação, 50%, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 31 de Julho de 2005. Vencimento ilíquido de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 605/2005 (2.ª série). — Por despacho de 12 de Maio de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciada Eugénia Maria da Costa Pereira — contratada, em regime de substituição, em acumulação, 50%, como equiparada a assistente do 1.º triénio, na Escola Superior de Enfermagem de Viana do Castelo, deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até

31 de Julho de 2005. Vencimento ílquido de € 504,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 606/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Janeiro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Rui César da Silva Costa Brochado — contrato, em regime de acumulação, 13,3%, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior de Educação deste Instituto, com efeitos a partir de 25 de Outubro de 2004 e até 28 de Fevereiro de 2005. Vencimento ílquido de € 134,09. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 607/2005 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Mestre Maria Sofia Terroso Bacelar Ferreira — contratada, em regime de exclusividade, como equiparada a assistente do 1.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, com efeitos a partir de 1 de Abril e até 30 de Setembro de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 608/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo:

Licenciado Virgílio Miguel Marques Peixoto — contratado, em regime de exclusividade, como equiparado a assistente do 1.º triénio na Escola Superior Agrária deste Instituto, por seis meses, com efeitos a partir de 1 de Março e até 31 de Agosto de 2005. O vencimento é o correspondente ao escalão 1, índice 100, da tabela do pessoal docente do ensino superior. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

12 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

Despacho n.º 20 609/2005 (2.ª série). — Por despachos de 13 de Setembro de 2005 do vice-presidente, em substituição do presidente, nos termos da 1.ª parte do n.º 2 do artigo 14.º dos Estatutos do IPVC, homologados pelo Despacho Normativo n.º 23/95, de 21 de Março:

Autorizada a renovação dos contratos como equiparadas a assistentes do 2.º triénio para a Escola Superior Agrária deste Instituto:

Mestre Maria Gabriela Martins Dias — em regime de tempo integral, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
Mestre Ana Sofia de Sá Gil Rodrigues — em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.
Mestre Susana Miguel Afonso Mendes Moura — em regime de exclusividade, por um ano, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Vice-Presidente, *Carlos Manuel da Silva Rodrigues*.

Rectificação n.º 1628/2005. — Por ter sido publicado com inexactidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 161, de 23 de Agosto de 2005, o despacho n.º 18 306/2005 (2.ª série), rectifica-se que onde se lê «Doutora Célia dos Anjos Alves [...] Escola Superior Agrária deste Instituto» deve ler-se «Doutora Célia dos Anjos Alves [...] escola Superior de Tecnologia e Gestão deste Instituto.»

9 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Rui Alberto M. Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Edital n.º 818/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas a) e b3) da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego (ESTGL) até ao ano lectivo de 2004-2005, inclusive:

Matrículas/inscrições — de 3 a 7 de Outubro de 2005.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido, noutra escola, um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Gestão e Informática — 10;
Curso de Gestão Turística e Patrimonial — 10;
Curso de Engenharia Informática e Telecomunicações — 10.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTGL:

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados, com todas as disciplinas (detalhadas), e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 819/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas nas alíneas a) e b3) da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora Idalina de Jesus Domingos, vice-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos da Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. As candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Tecnologia de Viseu (ESTV) até ao ano lectivo de 2004-2005, inclusive:

Matrículas/inscrições — de 22 de Setembro a 14 de Outubro de 2005.

Os alunos que concluíam o bacharelato em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias úteis seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º — estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso na ESTV até ao ano lectivo de 2003-2004, inclusive:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Engenharia do Ambiente — 5;
Curso de Engenharia Sistemas de Informática — 15;
Curso de Gestão de Empresas — 25;
Curso de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 20;
Curso de Engenharia Electrotécnica — 15;
Curso de Engenharia de Madeiras — 15;
Curso de Engenharia Civil — 15;
Curso de Gestão Comercial e da Produção — 5;
Curso de Contabilidade e Administração (regime nocturno) — 5;
Curso de Turismo — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — a selecção dos candidatos é feita tendo em atenção a sua elegibilidade nos termos do disposto no artigo 13.º Os candidatos serão seriados por ordem decrescente de classificação final da conclusão do bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º — estudantes que tenham obtido noutra escola um grau de bacharel na área do curso:

Prazos:

Candidatura — de 3 a 7 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — até 11 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 11 a 13 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 17 de Outubro de 2005;
Matrículas/inscrições — de 11 a 18 de Outubro de 2005.

Vagas:

Curso de Engenharia do Ambiente — 15;
Curso de Engenharia Sistemas de Informática — 15;
Curso de Engenharia Mecânica e Gestão Industrial — 15;
Curso de Engenharia Electrotécnica — 15;
Curso de Engenharia Civil — 10;
Curso de Gestão Comercial e da Produção — 2;
Curso de Contabilidade e Administração (regime nocturno) — 10;
Curso de Turismo — 5.

Regras e critérios de selecção e seriação — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final do curso de bacharelato. Eventuais casos de empate, relevantes para o ingresso ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais em causa.

Elementos a mencionar no requerimento (a efectuar em impresso próprio da ESTV):

Nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade;
Anexos — certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos, com a indicação da carga horária semanal e regime de frequência (semestral ou anual), programas efectivamente leccionados, com todas as disciplinas detalhadas, e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Edital n.º 820/2005 (2.ª série). — Concurso de acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas para estudantes nas condições definidas no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicas de Licenciatura das Escolas de Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 533-A/99, de 22 de Julho. — A Prof.ª Doutora *Idalina de Jesus Domingos*, vice-

-presidente do Instituto Politécnico de Viseu, faz saber que se encontra aberto concurso para acesso ao 2.º ciclo das licenciaturas bietápicas dos seguintes cursos, nos termos das Portarias n.ºs 413-A/98, de 17 de Julho, e 533-A/98, de 22 de Julho, e que as candidaturas e demais actos decorrerão nos prazos abaixo mencionados:

Candidaturas — de 3 a 10 de Outubro de 2005;
Afixação das listas seriadas — 12 de Outubro de 2005;
Reclamações — de 12 a 20 de Outubro de 2005;
Decisão sobre as reclamações — 24 de Outubro de 2005;
Matrículas — de 24 a 28 de Outubro de 2005;
Início de aulas — 31 de Outubro de 2005.

Estudantes nas condições definidas na alínea a) do artigo 13.º (estudantes que tenham concluído o 1.º ciclo do curso 1113 Comunicação Social no ano lectivo de 2004-2005):

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 50:

Ramo Jornalismo — 25;
Ramo Marketing — 25.

Os alunos que concluíam o bacharelato (1.º ciclo) em data posterior efectuem a sua matrícula/inscrição nos cinco dias seguintes à data da publicação da nota da última disciplina efectuada.

Estudantes nas condições definidas na alínea b1) do artigo 13.º [estudantes que concluíram o 1.º ciclo do curso na Escola Superior de Educação de Viseu (ESEV) noutros anos lectivos]:

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 15:

Ramo Jornalismo — 5;
Ramo Marketing — 10.

Regras e critérios de selecção — a selecção dos candidatos é feita tendo apenas em atenção a sua elegibilidade nos termos do artigo 13.º Os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso, ou não, serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura (a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade. Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final. Anexos: currículos profissional e académico.

Estudantes nas condições definidas na alínea b3) do artigo 13.º (estudantes que tenham obtido um grau de bacharel na área do curso por outra escola cujo plano de estudos garanta, globalmente, uma formação correspondente à do 1.º ciclo do curso.

Vagas:

Curso 1113 — Comunicação Social — 5:

Ramo Jornalismo — 2;
Ramo Marketing — 3.

Regras e critérios de selecção — os candidatos seleccionados serão seriados por ordem decrescente de classificação final de conclusão de bacharelato. Eventuais casos de empate relevantes para o ingresso ou não serão decididos através da análise e seriação dos currículos profissionais dos candidatos em causa.

Elementos a mencionar no requerimento de candidatura (a efectuar em impresso próprio da ESEV — nome, filiação, naturalidade, residência e bilhete de identidade. Anexos: certidão comprovativa da titularidade do curso com que se candidata, com a indicação da classificação final, plano de estudos e respectiva carga horária semanal e regime de frequência (semanal ou anual), programas efectivamente leccionados em todas as disciplinas (detalhados) e currículos profissional e académico.

16 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

CENTRO HOSPITALAR DO BARLAVENTO ALGARVIO, S. A.

Aviso n.º 8430/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 2 de Setembro de 2005:

Maria Palmira Moreira de Assunção Dias Estácio, Maria Rosa Machado Figueiras d'Andrade, Maria Bernardete Duarte Marreiros José, Rui Guerreiro Vicente, Maria João Ventura de Almeida Serano, Miguel de Sousa Alemão Rebelo e António Manuel Antunes Meireles Pimenta — nomeados, precedendo o concurso n.º 10/05, interno de acesso limitado, para provimento de sete lugares na

categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

Aviso n.º 8431/2005 (2.ª série). — Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, S. A., de 8 de Setembro de 2005:

Mónica Naria Duarte Pereira Gonçalves — nomeada, precedendo o concurso n.º 05/05, interno de acesso limitado, para provimento de um lugar na categoria de técnica especialista de farmácia, da carreira de técnico de diagnóstico e terapêutica, do quadro de pessoal do Hospital do Barlavento Algarvio, S. A., aprovado pela portaria n.º 375/2003, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 1 de Abril de 2003. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

13 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Natalino Alves*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Aviso n.º 8432/2005 (2.ª série). — *Classificação final do internato complementar.* — Por deliberação de 12 de Agosto de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., e nos termos da Portaria n.º 695/95, de 30 de Junho, torna-se público que concluíram na época de Junho e Julho de 2005 e nas datas abaixo indicadas o internato complementar, que lhes confere o grau de assistente na respectiva área, os seguintes internos:

Cardiologia:

Hugo Miguel Pereira Vinhas (14 e 15 de Julho de 2005) — 19,8 valores.
Pedro Miguel Oliveira Antunes Cordeiro (14 e 15 de Julho de 2005) — 19,8 valores.

Pediatria:

Maria Fátima Del Aguila De Los Rios (30 de Junho e 1 de Julho de 2005) — 18,7 valores.
Susana Maria Monteiro M. Marcelino (30 de Junho e 1 de Julho de 2005) — 18,7 valores.

Neurorradiologia:

Sandra Raquel Monteiro Matias Cristino (22 de Julho de 2005) — 19,3 valores.

19 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Álvaro Carvalho*.

HOSPITAL DE SÃO BERNARDO, S. A.

Despacho (extracto) n.º 20 610/2005 (2.ª série). — Por despacho do conselho de administração do Hospital de São Bernardo, S. A., Setúbal, de 7 de Setembro de 2005:

Hélder Jesus Silva Azeitão, enfermeiro graduado — autorizada a redução de trinta e cinco horas semanais para trinta e quatro horas semanais (redução de uma hora por cada três anos de serviço em internamento de psiquiatria), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de Novembro, artigo 57.º, n.º 3, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005, inclusive.

9 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *A. Reis Oliveira*.

HOSPITAL DE SÃO TEOTÓNIO, S. A.

Despacho n.º 20 611/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde de 28 de Julho de 2005:

Maria do Rosário Teixeira Tomás, assistente eventual de imunologia — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento por um ano, tacitamente prorrogável até três anos,

com efeitos a 14 de Julho de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

Despacho n.º 20 612/2005 (2.ª série). — Por despacho da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Saúde de 28 de Julho de 2005:

Tânia Isabel da Silva Couto de Sousa, assistente eventual de nefrologia — autorizada a prorrogação do contrato administrativo de provimento por um ano, tacitamente prorrogável até três anos, com efeitos a 16 de Maio de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Setembro de 2005. — O Director de Recursos Humanos, *Fernando Almeida*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DO PORTO, S. A.

Deliberação n.º 1291/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 31 de Agosto de 2005, no uso das competências delegadas:

Teresa Cristina Oliveira Silva Azevedo — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1292/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 31 de Agosto de 2005, no uso das competências delegadas:

Alcina Monteiro Francisco Jesus Ávila — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1293/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 31 de Agosto de 2005, no uso das competências delegadas:

Rosa Maria Rodrigues Moreira — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnico especialista de análises clínicas e saúde pública da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de tempo completo, trinta e cinco horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

Deliberação n.º 1294/2005. — Por deliberação do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia do Porto, S. A., de 31 de Agosto de 2005, no uso das competências delegadas:

Maria José Teixeira Ferraz Lima Ferreira — promovida, precedida de concurso, no lugar de técnica especialista de radiologia da carreira técnica de diagnóstico e terapêutica, em regime de horário acrescido, quarenta e duas horas semanais, do quadro de pessoal deste Centro, ficando exonerada do lugar anterior à data de aceitação no novo lugar. (Isento de declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Marta Araújo*.

AVISO

- 1 — Abaixo se indicam os preços das assinaturas do *Diário da República* para o ano 2005 em suporte de papel, CD-ROM e Internet.
 2 — Não serão aceites pedidos de anulação de contratos de assinaturas com devolução de valores, salvo se decorrerem de situações da responsabilidade dos nossos serviços.
 3 — Cada assinante deverá indicar sempre o número de contrato de assinatura que lhe está atribuído e mencioná-lo nos contactos que tenha com a INCM.
 4 — A efectivação dos pedidos de contratos de assinaturas, bem como dos novos serviços, poderá ser feita através das nossas livrarias.
 5 — Toda a correspondência sobre contratos de assinaturas deverá ser dirigida para a Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S. A., Departamento Comercial, Sector de Publicações Oficiais, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1099-002 Lisboa (fax: 213945750; e-mail: assinaturas@incm.pt).

Preços para 2005

(Em euros)

PAPEL (IVA 5%)		BUSCAS/MENSAGENS (IVA 21%) ¹		CD-ROM 1.ª série (IVA 21%)		
1.ª série	154	E-mail 50	15,76	Assinante papel ²	Não assinante papel	Assinatura CD mensal ...
2.ª série	154	E-mail 250	47,28			
3.ª série	154	E-mail 500	76,26	INTERNET DIÁRIO DO DIA (IVA 21%)		
1.ª e 2.ª séries	288	E-mail 1000	142,35	1.ª série	122,02	
1.ª e 3.ª séries	288	E-mail+50	26,44	2.ª série	122,02	
2.ª e 3.ª séries	288	E-mail+250	93,55	3.ª série	122,02	
1.ª, 2.ª e 3.ª séries	407	E-mail+500	147,44	INTERNET (IVA 21%)		
Compilação dos Sumários	52	E-mail+1000	264,37	Preços por série ³	Assinante papel ²	Não assinante papel
Apêndices (acórdãos)	100	ACTOS SOCIETÁRIOS (IVA 21%)		100 acessos	97,61	122,02
		100 acessos	35,59	250 acessos	219,63	274,54
		250 acessos	71,18	Ilimitado individual ⁴	406,72	508,40
		500 acessos	122,02			
		N.º de acessos ilimitados até 31-12	559,24			

¹ Ver condições em <http://www.incм.pt/servlets/buscas>.² Preço exclusivo por assinatura do *Diário da República* em suporte de papel.³ 3.ª série só concursos públicos.⁴ Para assinaturas colectivas (acessos simultâneos) contacte-nos através dos endereços do *Diário da República* electrónico abaixo indicados.

DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

Os prazos para reclamação de faltas do *Diário da República* são, respectivamente, de 30 dias para o continente e de 60 dias para as Regiões Autónomas e estrangeiro, contados da data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMERO (IVA INCLUÍDO 5%)

€ 1,60



Diário da República Electrónico: Endereço Internet: <http://www.dre.pt>
 Correio electrónico: dre@incm.pt • Linha azul: 808 200 110 • Fax: 21 394 57 50



INCM

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, S. A.

LIVRARIAS

- Loja do Cidadão (Aveiro) Rua de Orlando Oliveira, 41 e 47 — 3800-040 Aveiro
Forca Vouga
Telef. 23 440 58 49 Fax 23 440 58 64
- Avenida de Fernão de Magalhães, 486 — 3000-173 Coimbra
Telef. 23 985 64 00 Fax 23 985 64 16
- Rua da Escola Politécnica, 135 — 1250-100 Lisboa
Telef. 21 394 57 00 Fax 21 394 57 58 Metro — Rato
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16-A e 16-B — 1050-148 Lisboa
Telef. 21 330 17 00 Fax 21 330 17 07 Metro — S. Sebastião
- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1099-002 Lisboa
Telef. 21 383 58 00 Fax 21 383 58 34
- Rua de D. Filipa de Vilhena, 12 — 1000-136 Lisboa
Telef. 21 781 07 00 Fax 21 781 07 95 Metro — Saldanha
- Rua das Portas de Santo Antão, 2-2/A — 1150-268 Lisboa
Telef. 21 324 04 07/8 Fax 21 324 04 09 Metro — Rossio
- Loja do Cidadão (Lisboa) Rua de Abranches Ferrão, 10 — 1600-001 Lisboa
Telef. 21 723 13 70 Fax 21 723 13 71 Metro — Laranjeiras
- Avenida de Roma, 1 — 1000-260 Lisboa
Telef. 21 840 10 24 Fax 21 840 09 61
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84 — 4050-294 Porto
Telef. 22 339 58 20 Fax 22 339 58 23
- Loja do Cidadão (Porto) Avenida de Fernão Magalhães, 1862 — 4350-158 Porto
Telef. 22 557 19 27 Fax 22 557 19 29